



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.861/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Escola Fundamental, com 12 salas de aulas na Rua dos Flox – Portal dos Ipês – Cajamar/SP, conforme Termo de Referência.

Data e Horário de Início da Sessão: 25 de maio de 2021, às 09h00min.

Local da Realização da Sessão: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações; localizada no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060.

- A Sessão será conduzida pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designados através da Portaria nº 362/2021).
- Os trabalhos de abertura dos Envelopes de “Documentação” serão iniciados imediatamente após o término do prazo fixado acima (em ato público).

Retirada do Edital, Impugnações e Esclarecimentos: cópias do Edital podem ser obtidas pessoalmente (mediante o fornecimento de algum dispositivo para armazenamento de dados) junto ao Departamento de Compras e Licitações – Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060; Telefone: +55 (11) 4446-7699; por E-Mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br ou ainda na página virtual da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).

- Os interessados poderão solicitar Esclarecimentos (preferencialmente através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br); aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações; até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data para abertura dos envelopes.
- As eventuais Impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas ao subscritor do presente instrumento convocatório; e protocoladas diretamente no Departamento de Compras e Licitações; na forma, nos prazos e com os efeitos estabelecidos em Lei.
- Os Esclarecimentos prestados e as Decisões sobre eventuais Impugnações serão disponibilizados na página virtual da Prefeitura e encaminhados aos interessados (nos termos do Anexo I).

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 1 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PREÂMBULO

- A Prefeitura do Município de Cajamar, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que se acha aberta a presente **LICITAÇÃO**; na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**; do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; com regime de empreitada com peço unitário, visando a contratação de empresa conforme objeto retromencionado;
- Este certame será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 (e suas alterações posteriores); artigo 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis (independentemente de expressa transcrição no corpo do Edital);
- As Propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório (especialmente àquelas contidas no Anexo II);
- Integram este Edital os **Anexos I a IX**:

Anexo I – Recibo de Retirada de Edital

Anexo II – Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária;

Anexo III – Proposta Comercial;

Anexo IV – Minuta de Contrato;

Anexo V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI – Modelo (Arquivo) Declarações – Fase Habilitação;

Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;

Anexo VIII – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Qualquer Fato Impeditivo; e

Anexo IX – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação.

1. Considerações Iniciais:

1.1. A despesa total estimada em **R\$ 9.900.774,44** (nove milhões, novecentos mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), terá a capitação de recurso adquirida através do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento).

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 2 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

1.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos na dotação abaixo discriminada:

Classificação: 02.09.03-12.361-0066-1131-01.000.00; e 02.09.03-13.361-0066-1131-07.100.49.

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00

1.3. O valor contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993;

1.4. As Reservas Orçamentárias poderão ser suplementadas (se necessário);

2. Condições de Participação na Licitação:

2.1. Poderão participar desta Licitação todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de Habilitação previstos neste Edital.

2.2. Não será permitida a participação de:

2.2.1. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Empresas reunidas sob a forma de Consórcio (qualquer que seja sua forma de constituição);

2.2.3. Empresas Suspensas Temporariamente para Licitar e Impedidas de Contratar com esta Municipalidade (nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);

2.2.4. Empresas Impedidas de Licitar e Contratar de forma conjunta ou isolada para com os seguintes termos da Lei Federal nº 9.605/1.998):

2.2.4.1. inciso II do Art. 8º c/c Art. 10; e ou

2.2.4.2. inciso II do Art. 21 c/c inciso III do Art. 22); e ou;

2.2.4.3. inciso XI do caput do Art. 72 c/c inciso V do § 8º do Art. 72;

2.2.5. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público (e ainda não reabilitadas);

2.2.6. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3. Do Credenciamento:

3.1. Por ocasião da Fase de Credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado, fora dos envelopes de habilitação e proposta, o que segue:

3.1.1. Tratando-se de Representante Legal:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 3 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.1.1. Registro Empresarial na Junta Comercial (no caso de empresário individual); ou Cédula de Identidade (em se tratando de Pessoa Física não Empresária);

3.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (tratando-se de Sociedade Empresária);

3.1.1.2.1. Documentos de Eleição ou Designação dos Atuais Administradores (tratando-se de Sociedade Empresária);

3.1.1.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (tratando-se de Sociedades Não Empresárias); acompanhado de prova da Diretoria em exercício;

3.1.1.4. Decreto de Autorização (tratando-se de Sociedade Estrangeira no país); e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedida pelo órgão competente (quando a atividade assim o exigir).

3.1.2. Tratando-se de Procurador:

3.1.2.1. Instrumento público de Procuração ou instrumento particular do Representante Legal que o assina, assinatura essa que deverá ser confrontada nos moldes do inciso I, art. 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, sendo facultado o reconhecimento de firma; do qual constem poderes específicos para, interpor recursos e desistir de sua interposição; bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o Procurador deverá apresentar instrumento da empresa na forma estipulada no subitem **3.1.1.**

3.1.3. Quanto ao Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Qualquer Fato Impeditivo:

3.1.3.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Qualquer Fato Impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VIII** deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 02 (Habilitação) e nº 02 (Proposta).

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



3.1.4. Quanto a Declaração de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas:

3.1.4.1. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e ¹Sociedades Cooperativas, deverão apresentar DECLARAÇÃO (conforme Modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital); visando ao exercício do Direito de Preferência e Fruição do Benefício de Habilitação com Irregularidade Fiscal e Trabalhista; e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Documentação) e 02 (Proposta Comercial).

4. Forma de Apresentação dos Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial:

4.1. Os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome e endereço da proponente, as seguintes indicações:

Prefeitura do Município de Cajamar

Concorrência Pública **XX/XX**

Envelope nº 01

Documentos de Habilitação

(Nome da Empresa Licitante)

CNPJ Nº:

Endereço:

CEP.:

EMAIL:

TELEFONE:

Prefeitura do Município de Cajamar

Concorrência Pública **XX/XX**

Envelope nº 02

Proposta Comercial

(Nome da Empresa Licitante)

CNPJ Nº:

Endereço:

CEP.:

EMAIL:

TELEFONE:

¹ Art. 34 da Lei Federal 11.488, de 15 de junho de 2007.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Documentos de Habilitação:

5.1. A documentação de Habilitação deverá ser apresentada no Envelope nº 01, na seguinte conformidade:

5.1.1. Habilitação Jurídica:

5.1.1.1. Registro Empresarial na Junta Comercial (no caso de empresário individual); ou Cédula de Identidade (em se tratando de Pessoa Física não Empresária);

5.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (tratando-se de Sociedade Empresária);

5.1.1.3. Documentos de Eleição ou Designação dos Atuais Administradores (tratando-se de Sociedade Empresária);

5.1.1.4. Ato Constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (tratando-se de Sociedades Não Empresárias); acompanhado de prova da Diretoria em exercício;

5.1.1.5. Decreto de Autorização (tratando-se de Sociedade Estrangeira no país); e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedida pelo órgão competente (quando a atividade assim o exigir).

5.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.1.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do pretendente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta seleção;

5.1.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa; relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (expedidas pela Secretaria da Receita Federal);

5.1.2.4. Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS); mediante a apresentação da CND (Certidão Negativa de Débito); ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPD-EN);

5.1.2.4.1. A exigência contida no item **5.1.2.4** poderá ser dispensada da sua apresentação apartada, desde que as informações pertinentes à referida conste no corpo do exigido no item **5.1.2.3**;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 6 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5.1.2.5. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças);

5.1.2.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa; em cumprimento à Lei Federal nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

5.1.2.8. As Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e as Sociedades Cooperativas, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal (mesmo que apresente alguma restrição);

5.1.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista; será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame; prorrogáveis por igual período, a critério desta Municipalidade; para a regularização da documentação (com emissão de eventuais Certidões Negativas e/ou Positivas com Efeitos de Negativas);

5.1.2.8.2. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções legais; procedendo-se à convocação dos licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

5.1.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial (expedida até sessenta dias antes da Sessão Pública pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica);

5.1.3.1.1. Nas hipóteses em que a Certidão encaminhada for positiva; deve o licitante apresentar comprovante da Homologação/Deferimento pelo juízo competente do Plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial em vigor.

5.1.4. Qualificação Técnica Profissional:

5.1.4.1. Para comprovação da Qualificação Técnica Profissional, deverá apresentar o seguinte:

5.1.4.1.1. Prova de Registro no CREA ou CAU;

5.1.4.1.1.1. Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), e seus anexos, expedida (s) pelo CREA/CAU, do (s) profissional (is), de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, comprovando a execução de obras e/ou serviços de características semelhantes ou similares de complexidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
01	Locação de obra de edificação	m ²
02	Limpeza do terreno	m ²
03	Escavação e carga mecanizada em solo	m ³
04	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão	m ³
05	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA	M
06	FORMA	M2
07	Armadura em barra de aço CA-50	kg
08	CONCRETO FCK=30 MPA	M3
09	CONCRETO FCK = 25MPA	m ³
10	Alvenaria de bloco de vedação	m ²
11	CHAPISCO COMUM	M2
12	EMBOÇO	M2
13	MANTA ASFALTICA	M2
14	Cabo de isolamento flexível	m
15	PINTURA TINTA LÁTEX ACRÍLICA	M2
16	Forro em placa de gesso	m ²
17	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO	m ²

Subscriber	Ordering officer
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 8 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

18	TUBO DE AÇO GALVANIZADO	unid
19	GRAMA ESMERALDA	M2
20	TUBO DE PVC DN=100MM	M
21	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO	M
22	REVESTIMENTO CERÂMICO	M2
23	DIVISÓRIA EM GRANITO	M2
24	PASSEIO DE CONCRETO	M3
25	PISO CONCRETO INTERTRAVADO	M2
26	GUIA	M

5.1.4.2. A Certidão de Acervo Técnico – CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do(s) profissional (is), sendo que somente serão aceitas as constantes do artigo 1º da Resolução nº 218 do CONFEA e pela Lei Federal nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010 (CAU) e relacionadas à execução e/ou fiscalização dos serviços;

5.1.4.3. O(s) profissional(is) detentor(es) da CAT, deverá(ão) ter vínculo com a Licitante na data da apresentação da proposta. A comprovação de vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) da CAT pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

5.1.5. Qualificação Técnica Operacional:

5.1.5.1. Atestado(s) em nome do Licitante e/ou profissional, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras, e/ou serviços de características semelhantes ou similares, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente, similares ou superiores às apresentadas a seguir, que são às que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 9 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD REQUISITADA
01	Locação de obra de edificação	m ²	800,00
02	Limpeza do terreno	m ²	1.200,00
03	Escavação e carga mecanizada em solo	m ³	4.000,00
04	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão	m ³	3.000,00
05	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA	M	1.500,00
06	FORMA	M2	250,00
07	Armadura em barra de aço CA-50	kg	8.000,00
08	CONCRETO FCK=30 MPA	M3	70,00
09	CONCRETO FCK = 25MPA	m ³	240,00
10	Alvenaria de bloco de vedação	m ²	1.000,00
11	CHAPISCO COMUM	M2	2.000,00
12	EMBOÇO	M2	2.000,00
13	MANTA ASFÁLTICA	M2	200,00
14	PINTURA TINTA LÁTEX ACRÍLICA	M2	800,00
15	Forro em placa de gesso	m ²	400,00
16	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO	m ²	350,00
17	GRAMA ESMERALDA	M2	500,00
18	REVESTIMENTO CERÂMICO	M2	421,80
19	DIVISÓRIA EM GRANITO	M2	2,74

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 10 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

20	PASSEIO DE CONCRETO	M3	46,60
21	PISO CONCRETO INTERTRAVADO	M2	11,91
22	GUIA	M	146,90

5.1.6. Outras Comprovações:

5.1.6.1. Declarações subscritas por Representante Legal do licitante; elaboradas em papel timbrado, conforme **Anexo VI** deste Edital, atestando que:

5.1.6.1.1. Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

5.1.6.1.2. A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho; para os fins estabelecidos pelo Parágrafo Único do Art. 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

5.2. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

5.2.1. Todos os documentos de que trata este item deverão, quando for o caso:

5.2.1.1. Estar em plena validade na data fixada para a apresentação dos envelopes;

5.2.1.1.1. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas; esta Municipalidade aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas;

5.2.1.2. Ser(em) apresentado(s) no original; ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente; ou mesmo cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração; ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

5.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega de Certidões ou de outros documentos exigidos neste Edital;

5.2.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz);

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5.2.4. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (que não o participante desta licitação) execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos – disposta no **item 5.1**;

5.2.5. A Comissão Permanente de Licitações diligenciará efetuando consulta direta na internet nos respectivos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

5.3. O licitante será inabilitado quando:

5.3.1. Deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentação); ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital; ou ainda com irregularidades – não se admitindo complementação posterior; salvo nos casos especificados no Art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (e alterações).

5.3.2. Algum documento apresentar falha não sanável na sessão;

5.4. A documentação apresentada destina-se exclusivamente à Habilitação do interessado na presente licitação (não implicando qualquer processo de cadastramento para futuras licitações).

6. Proposta:

6.1. O **Anexo III** deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta, datilografado ou impresso, em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente); sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas; sem cotações alternativas; datado e assinado pelo licitante ou seu Representante Legal;

6.2. A Proposta deverá conter as seguintes indicações:

6.2.1. A denominação, endereço completo (incluindo CEP), e-mail, telefone, CNPJ do licitante e data;

6.2.2. Valores Unitários e Totais referentes a material e mão de obra; totalização por item/subitem; Valor Total Geral em algarismos e por extenso; expressos em moeda corrente nacional; sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos; assim como todas as despesas (diretas ou indiretas) relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação;

6.2.3. Condições de pagamento: Conforme Contrato Administrativo;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.2.4.** Prazo de validade da Proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação dos envelopes;
- 6.2.5.** Nome do banco, número da agência, número da conta corrente em nome do proponente, pessoa Jurídica, conforme constituição da empresa em Órgão Competente
- 6.2.6.** Declaração, sob as penas da Lei, de que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no **Memorial Descritivo (Anexo II)**;
- 6.2.7.** Declaração de que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;
- 6.2.8.** Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção (conforme **Anexo VII**);
- 6.3.** É vedada apresentação da Proposta parcial para esta contratação – devendo o licitante contemplar todos os itens que a integram;
- 6.4.** Não será(ão) admitida(s) cotação(ões) inferior(es) à(s) quantidade(s) prevista(s) neste Edital.
- 6.5.** Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais; a Comissão de Licitação desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal (inclusive refazendo o cálculo para efeito de julgamento).

7. Procedimentos Administrativos e Habilitação:

- 7.1.** As declarações que tratam os **itens 3.1.3 e 3.1.4**, os Envelopes nº 01 e 02 contendo, respectivamente, os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações; localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060); até a **data e horário de início da sessão** previstas no presente Edital;
- 7.2.** O licitante poderá fazer-se representar neste certame desde que cumpra os requisitos do **item 3**, no que couber;
- 7.2.1.** Caso o Representante Legal do licitante delegue esta função para um terceiro; este deverá atentar-se às disposições do **item 3**, no que couber;
- 7.2.2.** Não será admitido um mesmo representante para mais de um licitante; nem de dois representantes ou mais para um mesmo licitante;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 13 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7.3. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, objetivando a verificação das condições de participação e de habilitação dos interessados, serão iniciados em ato público no horário e local estabelecidos neste Edital;

7.3.1. Abertos os Envelopes nº 01 (Documentação de Habilitação); os documentos serão conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações; e também pelos representantes presentes;

7.4. Havendo concordância de todos os licitantes quanto às decisões da Comissão Permanente de Licitações tomadas na Fase de Habilitação; e expressa desistência quanto à interposição de Recursos; poderá ocorrer, na sequência, a abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta Comercial);

7.4.1. Caso não ocorra a hipótese prevista no **item 7.4**; a Comissão marcará e divulgará, oportunamente, a data para a abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta Comercial);

7.4.2. Os Envelopes nº 02 (Proposta Comercial) dos licitantes inabilitados permanecerão fechados e deverão ser retirados pelos interessados depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência; ou da decisão desfavorável do recurso (após o que serão inutilizados);

7.5. Das sessões lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais serão registradas todas as ocorrências sendo, ao final, assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes devidamente credenciados;

8. Procedimentos Administrativos e Julgamento das Propostas Comerciais:

8.1. Ocorrendo o disposto no **item 7.4.1**, a(s) licitante(s), a seu critério, poderá fazer-se representar nos moldes do **item 7.2**;

8.2. Serão consideradas classificadas as propostas que atenderem integralmente às disposições deste Edital, observando-se o disposto no Art. 48, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações).

8.3. A classificação observará a ordem crescente dos preços propostos. Para essa finalidade, a Comissão Permanente de Licitações tomará o Valor Total Geral de cada Proposta.

8.4. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o Menor Valor Global.

8.4.1. Em caso de divergência entre os valores, prevalecerá o valor por extenso.

8.5. Em caso de empate, a decisão se dará obrigatoriamente por sorteio, em sessão pública, para a qual serão convocados os interessados.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 14 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8.6. Será assegurado o exercício do direito de preferência Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas que apresentarem propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta primeira classificada.

8.6.1. Dentre aquelas que satisfaçam as condições previstas no **item 8.5**, a Microempresa, ou Empresa de Pequeno Porte, ou Sociedade Cooperativa cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.

8.6.1.1. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta.

8.6.1.2. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas que se encontrem no intervalo estabelecido no **item 8.5**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

8.6.1.2.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

8.6.2. O exercício do direito de preferência somente será aplicado se a melhor oferta não tiver sido apresentada por Microempresa, ou Empresa de Pequeno Porte, ou Sociedade Cooperativa.

8.6.3. Não ocorrendo a contratação da Microempresa, ou Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa, serão convocadas as remanescentes cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no **item 8.5**, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência.

8.6.4. Na hipótese da não contratação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Sociedade Cooperativa; e não configurada a hipótese prevista no **item 8.5.3**; será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora do certame.

8.7. É facultada à Comissão Permanente de Licitações ou Autoridade Superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

9. Do Recurso:

9.1. Dos atos da Administração cabem:

9.1.1. recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 15 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.1.1.1.** habilitação ou inabilitação do licitante;
- 9.1.1.2.** julgamento das propostas;
- 9.2.** A intimação dos atos referidos nos **itens 9.1.1.1 e 9.1.1.2**, será feita mediante apresentação das Razões (por meio de Memoriais), salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 9.3.** Os recursos contra os atos que tratam os itens **9.1.1.1 e 9.1.1.2** dessa licitação deverão ser protocolados no Departamento de Compras; localizado no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060); aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações;
- 9.4.** O recurso terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.
- 9.5.** Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 9.6.** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo Licitante na Sessão Pública, importará na decadência do direito de recurso.
- 9.7.** Admitem-se Recursos por intermédio de e-mail (licitacoes@cajamar.sp.gov.br); ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original na DCL (Departamento de Compras e Licitações) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio
- 9.8. Decidido(s) o(s) recurso(s):**
- 9.8.1.** na fase de Habilitação retomar-se-ão os procedimentos para o julgamento das Propostas;
- 9.8.2.** na fase de Julgamento da Proposta Comercial, se for o caso, promover-se-á a homologação do certame e adjudicação do objeto ao vencedor;
- 9.9.** Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 10. Contratação:**
- 10.1.** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração do Termo de Contrato, a ser assinado pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis; contados da data da

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

convocação; podendo ser prorrogado uma vez por igual período à critério desta Municipalidade; sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer (sem prejuízo das sanções previstas neste Edital);

10.2. Se, por ocasião da formalização do contrato, a documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos junto ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços (CFPS); esta Municipalidade poderá verificar a situação por meio eletrônico hábil de informações; certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios (salvo impossibilidade devidamente justificada);

10.2.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis; comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação; com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11. Condições de Execução e Pagamento:

11.1. As condições de execução e pagamento do objeto estão dispostas na Minuta de Contrato (**Anexo IV** deste Edital).

12. Sanções:

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e demais penalidades legais aplicáveis;

12.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência);

12.3. Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente;

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 17 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12.4. A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, Lei Federal nº 10.520/2.002;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4.1. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “a” do item 12.4.

12.4.1.1. Será aplicada nos casos em que o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento não tenha acarretado severos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Diretoria Requisitante (desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave);

12.4.2. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “b” do item 12.4.

12.4.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou termo equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades de que trata a alínea “b” do **item 12.4:**

12.4.2.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.4.2.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

12.4.2.2. O atraso injustificado da execução da avença, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1.993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002; sujeitará

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

a Contratada à Multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

12.4.2.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

12.4.2.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;

12.4.2.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida; salvo disposição em contrário, nos casos particulares previstos neste Edital ou nos instrumentos da avença; sujeitando-se à aplicação de Multa prevista no **item 12.4.2.3**;

12.4.2.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

12.4.2.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.4.2.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

12.4.2.4. O objeto em desacordo com as especificações deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Municipalidade, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação;

12.4.2.4.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da Multa prevista no **item 12.4.2.3**; considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no **item 12.4.2.4**;

12.4.2.5. As Multas referidas neste dispositivo não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002;

12.4.2.6. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, esta Municipalidade reterá, preventivamente, o valor da Multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito; até decisão definitiva (assegurada a Ampla Defesa);

12.4.2.7. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da Multa; será retida a diferença (nos termos disciplinados no **item 12.4.2.6**);

12.4.2.8. Se esta Municipalidade decidir pela não aplicação da Multa; o valor retido será devolvido à Contratada, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE.

12.4.3. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “c” do item 12.4.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12.4.3.1. Ficarà suspensão do direito de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora, descumprir a avença, total ou parcialmente, mediante a prática de quaisquer atos não previstos neste item;

12.4.3.1.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração e será aplicada em conformidade com os prazos a seguir:

12.4.3.1.1.1. 12 (doze) meses nos casos em que a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

12.4.3.1.1.2. 24 (vinte e quatro) meses nos casos em que a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, ensejar o retardamento na execução do objeto ou falhar na execução da avença;

12.4.3.2. A aplicação da penalidade de suspensão incidirá no imediato descredenciamento do licitante do cadastro de fornecedores (quando for o caso) do Município de Cajamar, pelo prazo em que durar o apenamento.

12.4.4. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “d” do item 12.4.

12.4.4.1. Ficarà impedida de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR e será descredenciada do respectivo Cadastro de Fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora:

- a) deixar de entregar documentação exigida no edital;
- b) não manter a proposta de preço;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

12.4.4.2. A declaração de inidoneidade é consequência imanente à aplicação de qualquer das penalidades previstas neste Edital e permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação do licitante.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12.4.5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DAS SANÇÕES

12.4.5.1. A licitante, a adjudicatária somente deixará de sofrer as penalidades descritas no presente instrumento nas seguintes hipóteses:

- a) Comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que tenham tornado impossível o cumprimento da obrigação, e/ou;
- b) Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração;

12.4.5.2. As multas e demais penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente;

12.4.5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência;

12.4.5.4. A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer falhas cometidas pela Contratada;

12.4.5.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1.993, observados os prazos ali fixados;

12.4.5.5.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos a Diretoria de Licitações e protocolizados em dias úteis, das 8 às 16:30 horas, no Paço Municipal sito a Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 – Bairro Agua Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP – CEP 07.752-060;

12.4.5.5.2. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada;

12.4.5.5.3. Após o vencimento do prazo recursal, os valores referentes às penalidades pecuniárias serão cobrados judicialmente.

13. Disposições Finais:

13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 21 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13.2. O resultado desta licitação e os demais atos pertinentes sujeitos à publicação serão divulgados no Diário Oficial do Município e no sítio virtual desta Municipalidade;

13.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar, Estado de São Paulo.

Cajamar/SP, 16 de abril de 2021.

RAUL LOPES CARDOSO

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 22 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

Denominação:	
Endereço Eletrônico:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
CNPJ nº	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:
Pessoa para Contato:	

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 23 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Licitante,

Visando facilitar a futura comunicação entre esta Municipalidade e a sua empresa; solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e o envie ao Departamento de Compras e Licitações; via correspondência eletrônica: licitacoes@cajamar.sp.gov.br.

A não remessa do Recibo exime esta Municipalidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais *Esclarecimentos* e *Retificações* ocorridas no instrumento convocatório; bem como de quaisquer informações adicionais (não cabendo posteriormente qualquer reclamação). Recomendamos, ainda, consultas à página da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>); conferindo eventuais *Comunicações*, *Esclarecimentos* ou *Impugnações* disponibilizadas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 24 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO EXECUTIVO

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FUNDAMENTAL - 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO MEMORIAL DESCRITIVO

CAJAMAR - SP

03/2021

Versão: 00

SUMÁRIO

01. INTRODUÇÃO	28
01.01. CONSIDERAÇÕES GERAIS	28
01.02. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO	29
01.03. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	30
01.04. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	31
01.06. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA	33
01.07. ACESSIBILIDADE	33
01.08. REFERÊNCIAS NORMATIVAS	34

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 25 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02. CANTEIRO DE OBRAS E MOBILIZAÇÃO	34
03. FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA	35
04. DIREITOS E AUTORIDADES DA FISCALIZAÇÃO	Erro! Indicador não definido.
05. CONDIÇÕES GERAIS.....	35
06. VIGIA E RESPONSABILIDADE	36
07. HIGIENE E SEGURANÇA	36
08. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.....	36
09. EXECUÇÃO	37
10. GARANTIAS	38
11. TRANSPORTE.....	38
12. ENTREGA DA OBRA	39
13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	39
13.01. DEMOLIÇÃO.....	39
13.02. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.....	39
13.03. PAREDES	40
13.03.01. BLOCOS DE CONCRETO	40
13.03.02. VERGAS, CONTRA VERGAS.....	40
13.03.03. CHAPISCO	41
13.03.04. EMBOÇO	42
13.04. PINTURAS E REVESTIMENTOS	43
13.04.01. PINTURA EM TINTA ACRÍLICA.....	43
13.04.02. REVESTIMENTO CERÂMICO	44
13.05. PISOS.....	46
13.05.01. PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO	46
13.05.02. PISO DE CONCRETO POLIDO	46
13.04.03. GRAMA SINTÉTICA.....	48
13.05.04. PISO PORCELANATO	49
13.05.05. PISO DE BORRACHA	50

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 26 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13.05.06. PISO EM GRANILITE LAVADO FULGET – COR PALHA	51
13.05.07. RODAPÉS E SOLEIRAS	52
13.06. TETOS E FORROS	53
13.06.01 PINTURA EM TINTA ACRÍLICA	53
13.07. ESQUADRIAS	53
13.07.01. ALUMÍNIO	54
13.07.02. MADEIRA	55
13.08. LOUÇAS SANITÁRIAS	56
13.09. COBERTURA	58
13.09.01. TELHA METÁLICA	58
13.09.02. CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	59
14. LIMPEZA FINAL	60

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 27 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

1.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA

LOCAL: Bairro Portal dos Ipês, Cajamar – SP.

O presente memorial, tem como objetivo descrever, definir e completar o projeto de arquitetura. A proposta de construção da ESCOLA vem de encontro à necessidade de responder à demanda e incremento dos serviços de ensino na região.

2. **01. INTRODUÇÃO**

01.01. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O projeto desenvolvido tem uma área de construção de 2.443,26 m².

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO BLOCO	QUANTIDADE	ÁREA m²	SUB-TOTAL m²
<i>BLOCO 01 – SALAS DE AULA</i>	01	1.252,59	1.252,59
<i>BLOCO 02 – SANITÁRIOS</i>	01	169,56	169,56
<i>BLOCO 03 – PÁTIO COBERTO</i>	01	632,63	632,63
<i>BLOCO 04 – ADMINISTRAÇÃO</i>	01	137,24	137,24
<i>BLOCO 05 – ENTRADA</i>	01	114,00	114,00
<i>BLOCO 06 – COZINHA</i>	01	137,24	137,24
ÁREA DE CONTRUÇÃO TOTAL			2.443,26

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Foram levadas em consideração as diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 28 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso, as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
Segurança física, que restringe o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Setorização por faixa etária, com a adoção de salas de atividades exclusivas, para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de visores nas portas, esquadrias com peitoril baixo e elementos vazados nos solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.
- Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

01.02. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- Características do terreno: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- Localização do terreno: privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- Adequação da edificação aos parâmetros ambientais: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 29 de 143



- Adequação ao clima regional: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- Características do solo: conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- Topografia: Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais;
- Localização da Infraestrutura: Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- Orientação da edificação: buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e à dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. Além disso, a área exposta à maior insolação deve ser compatível com a posição de solários, e com a entrada do sol nos ambientes internos favorecendo o desenvolvimento das crianças. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característicos de cada Município.

01.03. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- Programa arquitetônico – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivência completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;
- Distribuição dos blocos – a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tantos espaços para atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação com o ambiente natural;

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



- Volumetria dos blocos – Derivada do dimensionamento dos blocos e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- Áreas e proporções dos ambientes internos – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de atividades/repouso/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças está relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;
- Layout – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária específica e ao bom funcionamento da creche;
- Tipologia das coberturas – foi adotada solução simples de telhado em duas águas, com platibandas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado;
- Esquadrias – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;
- Elementos arquitetônicos de identidade visual – elementos marcantes do partido arquitetônico da creche, como pórticos, volumes, molduras e etc. eles permitem a identificação da creche;
- Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- Especificações das cores de acabamentos – foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;
- Especificações das louças e metais – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a disponibilidade em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.

01.04. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

A creche é térrea e possuem blocos distintos, sendo eles: bloco da secretaria, cozinha, refeitório + sanitários e salas de aula. Os blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground e jardins. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco 1 – Salas de Aula:

- 12 Salas de aula;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 04 Salas multiuso;

Bloco 2 – Sanitários:

- Sanitários;

Bloco 3 – Pátio Coberto:

- Quadra Poliesportiva
- Refeitório

Bloco 4 – Administração:

- Secretaria;
- Sala Reunião/ Professores;
- Diretoria;
- Copa;
- Almoxarifado/ Depósito
- Sanitários;

Bloco 5 – Entrada:

- Hall de entrada;

Bloco 6 – Cozinha:

- Cozinha;
- Lavanderia
- Rouparia
- Sanitário PCR
- Vestiário Funcionários
- Lav. Triagem
- Despensa

Outros:

- Playground;
- Abrigo de Lixo/Gás;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 32 de 143



01.06. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial e térmico atendidas. É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem início com a realização de um projeto de implantação adequado que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais, bem como definido no item 01.01. A existência de um projeto padrão, contudo, dificulta em partes a adaptação climática a regiões específicas. Para a resolução de tal problema, foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação, e melhoria do conforto térmico, para serem adotados conforme a necessidade climática da região onde se construirá cada unidade de creche.

01.07. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- Piso tátil direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- Sanitários para adultos (feminino e masculino) portadores de necessidade especiais;
- Sanitário para crianças portadoras de necessidades especiais.

Observação: Os sanitários contam com barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



01.08. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil. Brasília: MEC, SEB, 2006.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil, encarte 1. Brasília: MEC, SEB, 2006.
- Portaria GM/MS Nº 321/88 (Anvisa) para dimensionamento e funcionamento de creches.
- Diretrizes Técnicas para apresentação de Projetos e Construção de Estabelecimentos de Ensino Público – Volumes I a VI - FNDE, 2012;
- Site FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação, <http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br>:
 - Catálogo de Serviços;
 - Catálogo de Ambientes;
 - Catálogo de Componentes.

02. CANTEIRO DE OBRAS E MOBILIZAÇÃO

As instalações do canteiro de obras deverão ser compatíveis e dimensionadas para atender perfeitamente a obra dentro de suas características construtivas.

O canteiro de obra deverá dispor de água potável e instalações sanitárias próximas (container).

A limpeza, segurança, vigilância, manutenção e conservação das instalações que compõem o canteiro de obras e a obra propriamente dita, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, até o término dos serviços e consequente desmobilização. Deverão ser instaladas placas de aço galvanizado de indicação das obras no modelo padrão da Prefeitura, em locais próximos a obra e de grande visibilidade, a remuneração para execução da placa será em m2.

É de responsabilidade da contratada a sinalização das obras (diurna e noturna), com as ações junto à Divisão de Trânsito do Município.

O banheiro químico modelo standard, será instalado próximo ao canteiro de obras, com fornecimento de papel higiênico e demais materiais para limpeza e do banheiro com a retirada semanal dos efluentes. Os descartes

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

dos efluentes deverá ser em locais autorizados conforme exigências da CETESB, a remuneração do banheiro será unidade por mês.

03. FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA

A obra será fiscalizada por pessoal pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL doravante simplesmente denominada CONTRATANTE. A pessoa física ou jurídica designada pela CONTRATANTE para fiscalizar a execução das obras e serviços, doravante simplesmente denominada FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser conduzida por pessoal pertencente à empresa qualificada na minuta do Contrato, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um técnico, devidamente habilitado e registrado no CREA e/ou CAU.

4. DIREITOS E AUTORIDADES DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas pela CONTRATADA providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros.

05. CONDIÇÕES GERAIS

Caberá a CONTRATADA manter, no canteiro de serviços, mão-de-obra em número e qualificações compatíveis com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Enquanto durar a obra e até sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá manter, em período integral, um mestre-de-obras com conhecimento e experiência suficiente para comandar as equipes de obra e atender às solicitações da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviços, em local bem visível e à disposição da FISCALIZAÇÃO, um quadro de controle de mão-de-obra, com a qualificação e o número de pessoas trabalhando na obra, diariamente atualizado no diário de obra.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 35 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Toda a mão-de-obra, empregada pela CONTRATADA na execução dos serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executados e com acabamentos esmerados conforme previsto na Planilha Quantitativa e Qualitativa.

06. VIGIA E RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA, durante a duração da obra, ficará responsável por todos os materiais, obras e instalações contidos na área interna do tapume.

Deverá ser mantido pela CONTRATADA um perfeito e ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de serviços, cabendo-lhe total responsabilidade por qualquer dano decorrente de negligência nesse serviço. O responsável deverá ser oficialmente apresentado à FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO ou a CONTRATANTE não se responsabilizarão por furtos, roubos ou danos causados à obra ou aos materiais nela depositados durante a execução da obra.

A obra ficará sob responsabilidade da CONTRATADA enquanto não tiver sido considerada aceita pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

07. HIGIENE E SEGURANÇA

A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros, fiscais e outros, tais como: botas, óculos de proteção, capacetes, capas de chuva e demais equipamentos, manutenção de extintores de incêndio em locais de fácil acesso; manutenção de estojo de primeiros socorros ou outros equipamentos julgados necessários;

A CONTRATADA deverá manter o canteiro em condições de higiene que evitem a proliferação de doenças. As instalações sanitárias deverão ser lavadas e desinfetadas diariamente e o alojamento, quando este existir, deverão ser varridos e limpos diariamente.

08. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Caberá à CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários a execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do fabricante (sejam eles defeitos de

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 36 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos projetos e dos memoriais específicos.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, ou dos Projetos Executivos, especialmente àqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos fabricantes.

Sempre que a qualidade de qualquer material, ou equipamento, ensejar dúvidas à FISCALIZAÇÃO, esta poderá, a qualquer tempo, exigir da CONTRATADA, a contratação de um LABORATÓRIO, com notória especialização e capacidade técnica, para que sejam efetuados exames e/ou ensaios do referido material, ou equipamento, bem como exigir certificado de origem e qualidade do equipamento, correndo sempre essas despesas por conta da CONTRATADA.

Caberá sempre a CONTRATADA, submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO, amostras dos materiais a serem utilizados, antes de sua aplicação e em tempo hábil, cabendo à FISCALIZAÇÃO fazer as devidas anotações, no competente Diário de Obra, quanto à sua aprovação ou rejeição.

As amostras dos materiais reprovados pela FISCALIZAÇÃO deverão ser imediatamente substituídas, cabendo à CONTRATADA, retirá-las do canteiro de serviços nos 3 dias úteis que se seguirem à impugnação lavrada no Diário de Obra.

Em eventuais casos de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser formalizada sua substituição, a juízo do arquiteto ou engenheiro fiscal da CONTRATANTE, ouvido o arquiteto autor do projeto.

Todos os materiais e equipamentos, especificados no projeto, deverão ser utilizados na execução das obras ou serviços correspondentes, e a sua substituição, por similares, só poderá ocorrer com autorização da FISCALIZAÇÃO, desde que o similar proposto apresente notória equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito à qualidade, resistência e aspecto.

09. EXECUÇÃO

A execução deverá ser de acordo com o disposto no presente Memorial Descritivo, Edital de Licitação, Contrato, Projeto e Fiscalização da CONTRATANTE e demais normas relativas à boa técnica do ramo. Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO impugnar e mandar demolir, ou substituir, serviços e equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou mal executados. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e do refazimento dos serviços correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 37 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Caberá a CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

A CONTRATADA deverá efetuar limpeza periódica da obra e do canteiro de serviços, obrigando-se a mantê-los em perfeita ordem, durante as etapas de execução.

A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviços, à disposição da FISCALIZAÇÃO e sob sua responsabilidade, o Diário de Obra, onde deverão ser anotados, pelo engenheiro responsável por parte da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os eventos que de alguma maneira historiem o andamento da obra, tais como: pedidos de vistoria, impugnações, autorizações, notificações gerais, dias e períodos de chuva, etc.

A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviços em local bem visível e à disposição da FISCALIZAÇÃO, o cronograma físico, por diagrama de barras ou PERT/CPM, permanentemente atualizado em função do real desenvolvimento da obra.

10. GARANTIAS

A CONTRATADA deverá oferecer garantia por escrito, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, sobre os serviços executados e materiais utilizados. Este prazo será contado a partir da data de entrega dos serviços pela CONTRATADA e do necessário recebimento dos mesmos pela CONTRATANTE. Nos casos de execução de serviços técnicos específicos por FIRMAS ESPECIALIZADAS contratadas pela CONTRATADA, e nos casos de compra e instalação de equipamentos, a CONTRATADA deverá fornecer à PREFEITURA as garantias de praxe por escrito.

A CONTRATADA se obriga, dentro dos prazos estabelecidos em cada caso, a substituir ou refazer, sem ônus à PREFEITURA, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, desde que não sejam oriundos de mau uso.

3. 11. TRANSPORTE

O local do bota-fora, bem como o trajeto, deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Os caminhões deverão ser carregados de modo a evitar derramamento de entulho ao longo do percurso.

O material excedente da terraplanagem (bota-fora), deverá ser transportado para local indicado pela FISCALIZAÇÃO a uma distância de 2km à 3km.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 38 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12. ENTREGA DA OBRA

O local do bota-fora, bem como o trajeto, deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando funcionamento ideal, para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes à mesma.

Todo entulho proveniente dos serviços e obras efetuadas, bem como sobras de materiais, e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do terreno pela CONTRATADA.

13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

13.01. DEMOLIÇÃO

Execução: Antes do início dos serviços, a Contratada deverá realizar levantamento da edificação a ser demolida. Deverão ser considerados da estrutura técnicas utilizadas na construção, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas.

A Contratada deverá fornecer, para aprovação da Fiscalização, programa detalhado das diversas fases da demolição, incluindo procedimentos para remoção de materiais reaproveitáveis;

As partes a serem demolidas deverão ser molhadas previamente, para evitar o surgimento de excesso de poeira.

Quando previsto no projeto, iniciar a demolição por processo manual para facilitar o andamento do serviço.

Fiscalização: Exigir que as normas e procedimentos sejam cumpridos para garantir a segurança de terceiros, das construções vizinhas e dos trabalhadores envolvidos no serviço, verificar se todas as ligações da edificação as redes de serviços públicos estão totalmente desligadas e plugadas.

Impedir a permanência de partes da estrutura em demolição em posição não segura, por menor que seja o tempo de permanência, observar se os cuidados com as peças reaproveitáveis são suficientes. Verificar se a remoção do material demolido está sendo realizada de forma satisfatória, não prejudicando as condições de tráfego das vias utilizadas;

Os serviços serão aceitos após a total demolição de acordo com o projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos.

13.02. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Escavação mecânica: A escavação compreende a remoção dos diferentes tipos de solo, desde a superfície natural do terreno, até a cota especificada no projeto. Os equipamentos a serem utilizados deverão ser

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 39 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

adequados ao tipo de escavação. A escavação mecânica de valas com profundidade além de 4,00 metros deverá ser feita com escavadeira hidráulica. Ao iniciar a escavação, a CONTRATADA deverá ter feito a pesquisa de interferências, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, cabos, postes ou outros elementos ou estruturas existentes que estejam na área atingida pela escavação ou próxima a esta. Se a escavação interferir nas galerias ou tubulações, a CONTRATADA executará o escoramento e a sustentação destas.

Mesmo autorizada a escavação, todos os danos causados às propriedades serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Quando a escavação tiver atingido a cota indicada no projeto, serão feitas a regularização e a limpeza do fundo da vala. Esta operação só poderá ser executada com a vala seca ou com a água do lençol freático totalmente deslocada para drenos laterais, junto ao escoramento.

Solo compactado: O reaterro deverá ser efetuado por camada de solo fofo não superior a 30cm, devidamente apiloado para a sua compactação.

13.03. PAREDES

13.03.01. BLOCOS DE CONCRETO

A alvenaria a ser executada nas paredes externas e internas será de bloco de concreto, e as paredes internas serão assentadas com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:0,5:4,5. A espessura das juntas não deverá ser superior a 1 cm e as juntas verticais também deverão ser preenchidas.

Os blocos utilizados serão de 1ª qualidade fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes com as faces planas, arestas vivas e dimensões uniformes isentos de trincas e demais defeitos visíveis e com textura homogênea.

Havendo divergência entre as espessuras das paredes indicadas no projeto e a especificada neste memorial, prevalecerá a dimensão constante deste item.

13.03.02. VERGAS, CONTRA VERGAS

Sobre os vãos de janelas e portas deverão ser executadas vergas e contra vergas respectivamente, que consistirão de uma camada de canelota assentados com argamassa e preenchidos com concreto GROUT e aramados no mínimo com 2 barras de aço CA50, 3/8".

Após a execução deste serviço, a contratada deverá comunicar à fiscalização para conferência.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



13.03.03. CHAPISCO

Em base para execução de revestimento em alvenarias e/ou superfícies lisas de concreto em superfícies horizontais ou verticais.

Argamassa constituída de cimento, areia grossa e água de baixa consistência:

- Revestimento de teto
- Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3
- Revestimento de paredes internas
- Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3
- Revestimento de paredes externas
- Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3

Normas:

- NBR7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – Materiais – Preparo, aplicação e manutenção.

Execução: Limpar a superfície com vassoura e molhá-la até que não restem materiais soltos; dosar os materiais da argamassa a seco no traço volumétrico de 1:3 de cimento e areia; executar a argamassa conforme a necessidade de aplicação para evitar o seu endurecimento prévio;

Utilizar a argamassa no máximo 2,5 horas após o contado da mistura seca com a água, desde que não apresente qualquer vestígio de endurecimento;

Aplicar o chapisco sobre a alvenaria com a colher de pedreiro, lançando a argamassa de baixo para cima; A espessura da camada deve ser de 5 mm;

Evitar acúmulos de chapisco em pontos isolados com espessura superior a 5 mm; qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

Fiscalização: Verificar a qualidade do material antes do seu recebimento na obra; acompanhar o preparo da argamassa, principalmente a dosagem de água na mistura; acompanhar a execução do revestimento, inspecionando principalmente a espessura da camada; receber o serviço somente se a superfície apresentar uma camada de revestimento uniforme e com a argamassa perfeitamente fixada às paredes internas e externas, e teto.

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



13.03.04. EMBOÇO

Em revestimento de alvenarias e superfícies lisas de concreto, depois de aplicado o chapisco. Argamassa de revestimento constituída de cimento, areia e água destinada à regularização da base.

- Revestimento de teto
- Emboço desempenado
- Revestimento de paredes internas
- Emboço desempenado
- Revestimento de paredes externas
- Emboço desempenado

Normas: - NBR7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – Materiais – Preparo, aplicação e manutenção.

Execução: Molhar a superfície; dosar os materiais do emboço a seco. Traço volumétrico de 1:2:9 de cimento, cal hidratada e areia; Só é permitido o amassamento manual para volumes inferiores a 0,10 m³ por vez;

É recomendável deixar a mistura de areia, cal e água em repouso por uma hora para a queima de eventuais detritos de calcário ainda não calcinado. Adicionar o cimento somente na hora do emprego da mistura;

Utilizar a argamassa no máximo 2,5 horas após o contado do cimento com a água, desde que a mistura não apresente qualquer vestígio de endurecimento;

Executar as faixas verticais de argamassa que servirão de referência, afastadas de 1 a 2 m. Na parte superior e inferior das faixas guias, fixar tacos de madeira com a espessura do pano do emboço; verificar o prumo; preencher com a argamassa os panos entre as faixas; Depois de seca a argamassa, sarrafear a superfície. O emboço deve apresentar a superfície regularizada e áspera para facilitar a aderência do reboco; A espessura da camada deve ser de 10 a 13 mm;

A aplicação do emboço deve ser feita no mínimo 24 horas após a execução do chapisco;

Cuidados: Executar o emboço após embutir todas as canalizações projetadas. Qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

Fiscalização: Verificar a qualidade do material antes do seu recebimento na obra; acompanhar o preparo da argamassa, principalmente a dosagem de água na mistura; acompanhar a execução do revestimento, inspecionando principalmente a espessura da camada; verificar o prumo para alinhar a superfície antes do preenchimento com a argamassa. O emboço não deve possuir desvios de prumo superiores a 3 mm/m;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



Colocar a régua metálica de 2,5 metros no plano no emboço. Não deve haver afastamentos maiores que 3 mm para os pontos intermediários e 4 mm para as pontas; receber o serviço somente se a superfície apresentar uma camada de revestimento uniforme, áspera e com a argamassa perfeitamente fixada às paredes internas e externas, e teto.

13.04. PINTURAS E REVESTIMENTOS

13.04.01. PINTURA EM TINTA ACRÍLICA

Procedimentos para execução de serviços de pintura para alvenarias revestidas com argamassa ou sem revestimentos; concreto; chapas de cimento-amianto.

Normas:

- NBR 5987 - Tintas - Preparo para utilização e técnicas de aplicação na pintura de estruturas, instalações e equipamentos industriais;
- NBR 13245 - Execução de pinturas em edificações não industriais;
- Recomendações do fabricante.

Execução: A superfície deve ser preparada e receber uma demão seladora em parede porosa, reboco não pintado ou acabamento fosco em mau estado. Paredes com acabamentos brilhantes em bom estado podem ser lixadas e repintadas diretamente.

Aplicar 2 a 3 demãos de acabamento, com diluição máxima de 20% de água. Nos acabamentos diferenciados (tipo texturizado ou massa corrida, verificar instruções específicas). Aplicação por trincha, rolo ou revólver. Verificar instruções do fabricante.

Os acabamentos em pintura serão:

1. Pintura em tinta acrílica fosca na cor branco referência "coral branco neve" ou similar/equivalente ou de qualidade superior, aplicado sobre chapisco e emboço desempenado.
2. Pintura em tinta acrílica fosca na cor azul referência "coral azul dos Andes" ou similar/equivalente ou de qualidade superior, aplicado sobre chapisco e emboço desempenado. Ver paginação da pintura no projeto de ampliação do interior das salas.
3. Pintura em tinta acrílica fosca na cor vermelho, referência "coral terra forte" ou similar/equivalente ou de qualidade superior, aplicado sobre chapisco e emboço desempenado.

Fiscalização:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Atendidas as condições de fornecimento e execução, a superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimentos, boa cobertura, sem pontos de descolamento. A fiscalização pode, a seu critério, solicitar a execução da 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente a cobertura depois da 2ª demão.

13.04.02. REVESTIMENTO CERÂMICO

Em revestimentos internos e externos, aplicando-se a paredes constituídas por concreto moldado no local, painéis pré-moldados de concreto e por alvenarias de tijolos maciços cerâmicos, blocos cerâmicos ou blocos vazados de concreto simples.

Normas:

- NBR13754 - Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;
- NBR13755 - Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento.

Execução:

As peças cerâmicas deverão permanecer imersas em água limpa durante 24 horas antes do assentamento, devendo permanecer encostadas em uma superfície vertical de modo a escorrer o excesso d'água. No caso de uso de argamassa industrializada, verificar as recomendações do fabricante; A superfície deve ser preparada para o recebimento da camada de assentamento não podendo apresentar áreas lisas, muito úmidas, pulverulências, bolor ou impregnação por substâncias gordurosas; Os serviços somente devem ser iniciados após o adequado embutimento de elementos e caixas de passagem, derivações de instalações elétricas ou telefônicas e canalizações de água e esgoto; Superfícies lisas, pouco absorventes devem ser preparadas previamente com argamassa tradicional ou mediante execução de camada de regularização com aplicação uniforme de chapisco (ver item 14.1); o acabamento da superfície da camada executada precisa ser adequadamente áspero e se necessário a superfície deve ser escarificada; Preparar a argamassa de assentamento no traço volumétrico de 1:4 de cimento e areia, quando não especificado no projeto ou pela Fiscalização. Poderão ser utilizadas argamassas industrializadas, neste caso o preparo da superfície e o assentamento deverão seguir as recomendações especificadas pelo fabricante; A argamassa de assentamento deve ser colocada sobre a face não envidraçada, de modo que toda a superfície fique em contato com a argamassa; Colocar a borda inferior da peça em contato com a parede; pressionar levemente contra a parede de modo a remover o excesso de argamassa; a espessura da camada de assentamento deve ser inferior a 15 mm; Entre dois azulejos assentados pode-se esticar linha para servir como guia para o posicionamento das demais peças da fiada; A espessura das juntas deve ser constante e não superior a 1,5 mm. Para manter a uniformidade e o alinhamento

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 44 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

utilizar espaçadores; Proteger os cantos vivos com cantoneiras de alumínio, quando indicado em projeto;
Aplicar o rejunte 72 horas após o assentamento das peças;

Rejuntamento:

Preparar o rejunte com cimento branco e alvaiade no traço volumétrico de 3:1, sendo terminantemente vedado o acréscimo de cal à pasta, quando o material não for especificado no projeto ou pela Fiscalização. No caso do uso de rejunte industrializado atender todas as recomendações especificadas pelo fabricante;

Pressionar a argamassa com a desempenadeira de borracha para dentro das juntas; remover o excesso de argamassa antes da secagem com uma esponja macia e úmida. Ao final do trabalho limpar as peças cerâmicas com panos limpos e secos;

Cuidados:

Verificar os níveis e prumos para obter arremates perfeitos com o piso e o teto, atentando aos pontos das instalações elétricas e hidráulicas. Qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

Fiscalização:

Verificar a qualidade do material antes do seu recebimento na obra. As peças cerâmicas devem ser classificadas no canteiro de serviço quanto à sua qualidade, calibragem e desempenho, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície e discrepâncias nas dimensões;

Verificar o local de armazenamento. Os materiais devem ficar protegidos contra chuva e em suas embalagens originais de fábrica; verificar se foram testadas todas as tubulações das instalações hidráulicas e elétricas;

Acompanhar o preparo da argamassa de assentamento; acompanhar a execução do assentamento, inspecionando principalmente o alinhamento e a espessura das juntas; verificar com o martelo de borracha se não há nenhuma peça solta antes do rejuntamento. Se necessário, remover e assentar novamente as peças cerâmicas; verificar o rejuntamento e a limpeza da superfície; receber o serviço somente se este apresentar a superfície uniforme, alinhada, prumada e com as peças perfeitamente fixadas às paredes.

Os acabamentos dos revestimentos serão:

1. Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm, assentado sobre argamassa industrializada; cor branco referência "Eliane branco piscina" ou similar/equivalente até h=2,20m aplicado sobre emboço + aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos - cor branco referência "coral branco neve" ou similar/equivalente ou de qualidade superior, aplicado sobre chapisco e emboço desempenado.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 45 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Revestimento cerâmico para parede, 21 x 21 cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejunte epóxi, ref.: Tecnogres ou similar/equivalente ou de qualidade maior, faixa de cores azul escuro cód.: BR21180, azul médio cód.: BR21170, azul claro cód.: BR21160 sobre emboço.
3. Revestimento cerâmico para parede, 21 x 21 cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejunte epóxi, ref.: Tecnogres ou similar/equivalente ou de qualidade maior, faixa de cores azul escuro cód.: BR21180 sobre emboço.

13.05. PISOS

13.05.01. PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO

Na área externa, piso de concreto intertravado drenante, espessura de 6cm, tipo retangular com rejunte em areia, na cor cinza natural.

Normas:

NBR 9781 - Peças de concreto para pavimentação.

Execução:

O terreno deve ser previamente regularizado e fortemente apiloado; nos pontos em que se apresentar muito mole, a terra deve ser removida e substituída por material mais resistente; As peças são assentadas sobre lastro de areia grossa com espessura mínima de 5 ou 6 cm; Caso não indicada no projeto, deve ser mantida declividade mínima de 0,5% no sentido das sarjetas, canaletas ou pontos de escoamento de água; As fiadas devem ser regulares, encaixando perfeitamente as peças, mantendo a homogeneidade do desenho e da espessura das juntas.

Fiscalização:

Verificar a qualidade dos materiais antes do recebimento; Verificar a base onde será aplicado o mosaico; Observar a locação dos gabaritos; Durante o assentamento, verificar se os alinhamentos e as declividades estão dentro dos padrões especificados no projeto; Receber o serviço somente se a superfície estiver isenta de empoçamentos, não existirem peças soltas e a inclinação indicada no projeto estiver correta; Liberar a pavimentação para o tráfego.

13.05.02. PISO DE CONCRETO POLIDO

Piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, com espessura de 8 cm, armado com acabamento polido de alta resistência e juntas de dilatação a cada 1,5 m com preenchimento em poliuretano.

Executar o piso conforme as seguintes normas vigentes e atualizadas:

- NBR 5732 - Cimento Portland comum;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 46 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- NBR 7220 - Avaliação das impurezas orgânicas das areias pra concreto;
- NBR 7225 - Materiais de pedra e agregados naturais.

Execução:

Apiloar fortemente o solo. No caso de solo muito mole, remover e substituí-lo por material mais resistente; aplicar um lastro de brita nº 2 com espessura de 5 cm e depois apiloá-lo; dividir a superfície em painéis, formando quadriculado de 1,80m ou com 3,60 m com juntas secas. Utilizar sarrafos de 6x2,5 cm, escorados por cunhas espaçadas a cada 45 cm e em montagem alternada;

Manter a declividade entre 0,3 a 1% em direção às canaletas ou pontos de saída de água; lançar o concreto em quadros alternados. Traço do concreto 1:5:3, cimento, areia, pedra britada.

Cuidados:

A espessura deve ser de 6 cm em todos os pontos; desempenar a superfície. Bater com a desempenadeira na superfície do concreto para subir a argamassa;

A cura deve ser feita mantendo-se a superfície úmida durante 7 dias cobrindo-a com um colchão de areia de 3 a 4 cm de espessura permanentemente molhado. Impedir a ação direta do sol nos 2 primeiros dias; impedir a passagem sobre o piso durante, no mínimo, 2 dias após a execução; aplicar pintura de cal ou asfáltica nas faces das juntas;

Acabamento:

Polvilhar com o cimento, desempenar a superfície com desempenadeira de aço e polir para acabamento de cimento queimado;

Fazer o lixamento sobre as juntas; os degraus devem ser desempenados após polvilhamento com cimento ou aplicação de pasta colorida. As quinas devem ser chanfradas ou levemente boleadas; qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

Fiscalização:

Verificar a qualidade do cimento do agregado miúdo e graúdo antes do recebimento de cada lote; verificar o local de armazenamento dos materiais;

Observar o local de aplicação do concreto e corrigir os defeitos antes da aplicação; acompanhar a execução do concreto, principalmente a dosagem de água; verificar a cura do concreto de modo a evitar fissuras;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 47 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Observar a execução das juntas; A superfície do cimentado deve ser lisa, sem empoçamento de água e baixa resistência à abrasão;

13.04.03. GRAMA SINTÉTICA

Deverá ser utilizada grama sintética na cor: verde com espessura mínima de 42mm – 100% polietileno e estrutura de monofilamento agrupado.

Características da grama sintética:

Proteção, decoração e segurança, exuberante, resistente e durável, proteção contra raios ultravioleta (a grama sintética não perde a cor), baixa abrasividade (macia ao toque, não retém sujeira e não queima), proteção antifúngica e antibactericida capaz de combater a proliferação de microrganismos indesejados e possíveis odores, proteção antichama (não espalha o fogo).

INSTALAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA:

Preparação do Piso

Regularização do terreno em toda a área, com a execução de caimento de 1% (um por cento) a partir do eixo longitudinal para as laterais.

Execução de drenagem composta por caixas coletoras e tubulação de PVC, sendo encaminhados a rede pluvial existente.

Execução de base drenante, confeccionada com camadas de brita graduada nº 1 e nº 0, perfeitamente compactadas, tendo espessura média final de 7 cm. A base deverá seguir o caimento de 1% a partir do eixo longitudinal para as laterais da área e não deverá ter desnivelamentos, bacias e depressões com sistema de amortecedor altamente flexível com granulado especial de borracha SBR, base arenosa e tela suporte de poliamida.

A grama sintética deverá ser executada por empresa especializada seguindo as normas e recomendações do fabricante. O solário de grama sintética deverá ser demarcado conforme especificação e recomendação do fabricante.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 48 de 143



13.05.04. PISO PORCELANATO

Em áreas externas e internas, assentados com juntas a prumo sobre superfície previamente preparada com argamassa de regularização.

Os acabamentos serão:

1. Piso em revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm (ref.: Portobello, linha mineral, modelo off-white, superfície natural, espessura de 10mm - cód.: 22277e ou de qualidade igual ou superior) com junta de assentamento epóxi de 1,5mm + assentamento com argamassa colante industrializada de 1,5mm + regularização de base.
2. Piso revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm (ref.: Portobello, linha mineral, modelo mineral Portland, superfície natural, espessura de 10mm - cód.: 22281e ou de qualidade igual ou superior) com junta de assentamento epóxi de 1,5mm + assentamento com argamassa colante industrializada de 1,5mm + regularização de base.

Preparo da superfície:

Conferir todos os caimentos e esquadros do contra piso regularizado. Proceder a limpeza rigorosa, não deixando partes soltas; executar o assentamento 7 dias após o preparo da superfície; iniciar o assentamento após a conclusão das paredes e forros; Antes do assentamento, varrer e lavar cuidadosamente os contrapisos; nesta fase, acompanhar os caimentos e a conclusão dos serviços hidráulicos; marcar os níveis de acabamento, ou seja, fixar com argamassa cacos de cerâmica ou tacos de madeira nos cantos e no centro da superfície. Os cacos de cerâmicas ou tacos de madeira devem estar nas cotas indicadas no projeto;

Assentamento:

Lançar o cimento colante e espalhar com auxílio de uma desempenadeira de aço dentada; O assentamento deve ser realizado de baixo para cima, uma fiada de cada vez a partir de referência estabelecida; colocar os ladrilhos sobre a superfície; bater levemente com martelo de borracha os ladrilhos, de modo a obter uma superfície uniforme e sem desníveis entre os ladrilhos;

Cuidados:

Verificar o alinhamento e a declividade da superfície; planejar a disposição dos ladrilhos antes do assentamento para diminuir recortes e perdas. Se possível acompanhar as juntas verticais; de preferência, assentar as peças recortadas escondidas sobre os rodapés, cantoneiras de juntas, soleiras e outros arremates;

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Espessura da junta conforme especificações do fabricante; rejuntar o piso com rejunte industrializado, com pigmentação conforme projeto; efetuar a limpeza com pano seco ou estopa, trinta minutos após a “pega” da nata; evitar qualquer trânsito sobre a superfície do piso;

A limpeza final do piso deve ser realizada ao final dos serviços da obra. Aplicar solução de ácido muriático diluído em água na proporção de 1:10, de modo a não prejudicar ou remover rejuntamento; qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da fiscalização.

Fiscalização:

Verificar a qualidade dos ladrilhos cerâmicos antes do recebimento. As peças devem possuir arestas vivas faces planas, sem rachaduras, coloração uniforme e dimensões perfeitamente regulares; armazenar e transportar as peças de modo a evitar quebras, trincas, substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. Empilhar as peças de acordo com o tipo e a discriminação da área a que se destinam; Verificar a base onde será realizado o assentamento; Observar a locação dos marcos de referência dos níveis de acabamento; Acompanhar a execução das argamassas de assentamento, principalmente a dosagem de água; Durante o assentamento, verificar se os alinhamentos e as declividades estão dentro dos padrões especificados no projeto; Bater com o cabo da colher nas placas, se houver o som característico de “peças ocas”, remover as peças soltas e refazer o serviço; Receber o serviço somente se a superfície estiver isenta de empoçamentos, não existirem peças soltas e a inclinação indicada no projeto estiver correta; Liberar a pavimentação para o tráfego.

13.05.05. PISO DE BORRACHA

Os acabamentos serão:

1. Piso de borracha reciclada, granulada, tipo "S", da marca Haiah ou similar/equivalente ou de qualidade superior - seguir cores especificadas na paginação da planta de arquitetura.).

Preparo da superfície:

No caso de pisos sobre o solo, regularizar a superfície com um lastro de concreto magro. Para pisos sobre laje, o contrapiso será constituído por uma argamassa de regularização (traço 1:3 de cimento e areia), caso não esteja especificado no projeto;

Executar o assentamento 7 dias após o preparo da superfície;

Iniciar o assentamento, de preferência após a conclusão das paredes e forros;

Antes do assentamento, varrer e lavar cuidadosamente os contrapisos;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 50 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Nesta fase, acompanhar os caimentos e a conclusão dos serviços hidráulicos;

Espessura do contrapiso deve ser de 2 a 3,5 cm. Quando as espessuras da sub-base mais o piso acabado forem superiores a 3,5 cm, regularizar a superfície com 2 cm de argamassa e o restante compensar com uma camada adicional de concreto;

Assentamento

Lançar uma ou mais demãos de argamassa niveladora, composta por 8 partes de água, uma de PVA e cimento ou outro produto nivelador recomendado pelo fabricante das placas;

Assentar as placas com argamassa no traço de 1:2 de cimento e areia média;

Bater levemente com o cabo da colher nas peças, contra o piso, para garantir perfeita aderência;

Limpar eventuais excessos de argamassa que possam refluir através das juntas durante a fase de compressão.

Cuidados:

Verificar o alinhamento e a declividade da superfície;

Planejar a disposição das peças antes do assentamento para diminuir recortes e perdas. Se possível acompanhar as juntas verticais;

De preferência, assentar as peças recortadas escondidas sobre os rodapés, cantoneiras de juntas, soleiras e outros arremates;

13.05.06. PISO EM GRANILITE LAVADO FULGET – COR PALHA

Usado em ambientes úmidos, em que a utilização de água é constante.

Preparação:

- Preparar o lastro de concreto, no nível correspondente ao piso acabado, menos a espessura da camada do contra-piso/regularização e a espessura de granilite, de acordo com a granulometria da pedra determinada em projeto; - Limpar e molhar bem o lastro de concreto;

- Aplicar a camada de contra-piso/regularização, constituída por uma argamassa de areia grossa lavada e cimento no traço (5:1 kg), bem úmida, de 3 a 5 cm de espessura. Ela deverá ser bem compactada, com acabamento sarrafeado (rústico), resultando plana, sem saliências, depressões ou cavidades, já com os desníveis necessários. O revestimento de granilite não corrige as imperfeições da camada niveladora.

Execução:

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 51 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Para execução do revestimento em granilite, o contra piso/emboço deverá ser muito bem limpo e lavado. Após isso, são colocados os perfis plásticos ou metálicos para posterior fundição de argamassa de granilite, de maneira a se posicionar nivelado e aprumado ao acabamento do piso/parede. A dimensão das juntas deve ser determinada conforme granulometria das pedras ou conforme indicado no projeto. Os revestimentos em granilite devem ser executados em painéis de 1,20 x 1,20m, no máximo, limitados por juntas secas ou em perfilados de latão, plástico, alumínio ou materiais similares. A modulação de 1,00 x 1,00m garante melhor planicidade do revestimento. Após a colocação das juntas, a camada regularizada (contra piso/emboço) deverá ser muito bem molhada para garantir a ancoragem do revestimento à base. A argamassa de granilite será lançada e desempenada sobre a base, e, no momento certo de pega, deverá ser providenciado o espalhamento superficial da granilha adicional. Quando o traço contiver granulometrias maiores, a camada será comprimida com pequeno rolo compressor. Em seguida, a argamassa de granilite será alisada com desempenadeira de aço. Os revestimentos de Granilite Polido ou Lavado tipo “Fulget”, são constituídos de uma de uma argamassa de cimento branco e ou comum e mármore moído no traço (50:80 kg) para pisos e (25:40:80 kg) para paredes, adicionado de corante se indicado em projeto e cal para paredes. A espessura mínima da camada de revestimento em granilite é de 8mm. Para o revestimento em paredes, a granulometria máxima é nº1. Para projetos especiais, poderão ser utilizados outros tipos de agregados como arenito, cristal e etc. Para execução de revestimentos de Alta Resistência os agregados deverão ser de pedras do tipo quartzo, diabase e em pequena quantidade comum dolomítica.

13.05.07. RODAPÉS E SOLEIRAS

1. Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm, em revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60cm (ref.: Portobello, linha mineral, modelo mineral Portland, superfície natural, espessura de 10mm – Cód.: 22281E ou de qualidade igual ou superior) com junta de assentamento epóxi de 1,5mm + assentamento com argamassa colante industrializada de 1,5mm.

Observações gerais:

Não haverá rodapé quando houverem paredes revestidas em cerâmica, como nos casos dos sanitários e, quando as paredes forem revestidas de material acústico como no caso da sala de cinema.

Serão assentados sobre camada de argamassa de regularização, espessura variável conforme o material e nível definido em projeto, onde assentará o revestimento final.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 52 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Antes da instalação das soleiras, terá de se impermeabilizar a superfície onde elas vão assentar, com impermeabilizante flexível a base acrílica. Não poderá ser iniciado o revestimento sem aceitação expressa da fiscalização.

A contratada deverá utilizar produtos e mão-de-obra especializada para execução do assentamento, rejuntamento e limpeza para que não ocorram manchas.

Observação: A contratada deverá entregar a obra com no mínimo 5,6m² de piso para reposição equivalente a 5 caixas com 1,12m² cada.

13.06. TETOS E FORROS

13.06.01 PINTURA EM TINTA ACRÍLICA

Procedimentos para execução de serviços de pintura para alvenarias revestidas com argamassa ou sem revestimentos; concreto; chapas de cimento-amianto.

Normas:

- NBR 5987 - Tintas - Preparo para utilização e técnicas de aplicação na pintura de estruturas, instalações e equipamentos industriais;
- NBR 13245 - Execução de pinturas em edificações não industriais;
- Recomendações do fabricante.

Execução:

A superfície deve ser preparada e receber uma demão seladora em parede porosa, reboco não pintado ou acabamento fosco em mau estado. Paredes com acabamentos brilhantes em bom estado podem ser lixadas e repintadas diretamente.

Aplicar 2 a 3 demãos de acabamento, com diluição máxima de 20% de água. Nos acabamentos diferenciados (tipo texturizado ou massa corrida, verificar instruções específicas). Aplicação por trincha, rolo ou revólver. Verificar instruções do fabricante.

Fiscalização:

Atendidas as condições de fornecimento e execução, a superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimientos, boa cobertura, sem pontos de descolamento. A fiscalização pode, a seu critério, solicitar a execução da 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente a cobertura depois da 2ª demão.

13.07. ESQUADRIAS

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 53 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13.07.01. ALUMÍNIO

PORTAS

As esquadrias de alumínio serão inspecionadas, no recebimento, quanto à qualidade, à quantidade, ao tipo, à quantidade total, ao acabamento superficial, às dimensões e à obediência ao projeto.

As esquadrias deverão ser recebidas embaladas individualmente.

Armazenagem: Deverão ser armazenados em local seco e coberto, na posição vertical, sobre calços nunca localizados no meio dos vãos, para que não ocorram deformações e avarias. As esquadrias deverão ser recebidas embaladas individualmente.

Fixação das esquadrias: As esquadrias serão fixadas com buchas e parafusos cuja bitola e quantidade serão especificadas pelo fabricante.

As esquadrias poderão, também, ser fixadas através de chumbadores de penetração em aberturas no concreto ou nas alvenarias, tomadas com argamassa traço especificado. Excessos de argamassa ou o socamento em demasia, deverão ser evitados, quando do preenchimento do vão entre a alvenaria e o caixilho, para que não ocorram deformações ou empenamentos excessivos, com comprometimento do funcionamento da peça.

As esquadrias fixadas através de chumbadores, serão escoradas e mantidas no prumo até o completo endurecimento da argamassa.

JANELAS

As esquadrias Maxim-ar serão em alumínio com pintura eletrostática na cor branca.

Ferragens: Braço reforçado / compasso com parada regulável e dobradiças, em quantidade suficiente para garantir o bom funcionamento das esquadrias; Parafusos e chumbadores em aço inox; Borracha EPDM; Fecho de embutir do tipo alavanca ao alcance dos usuários.

As esquadrias basculantes serão em alumínio com pintura eletrostática na cor branca. O fechamento será em vidro incolor temperado 6mm.

Ferragens: Alavancas e componentes de mecanismo de abertura do caixilho em quantidade suficiente para garantir o bom funcionamento.

Recebimento: As esquadrias de alumínio serão inspecionadas, no recebimento, quanto à qualidade, à quantidade, ao tipo, à quantidade total, ao acabamento superficial, às dimensões e à obediência ao projeto.

As esquadrias deverão ser recebidas embaladas individualmente.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Armazenagem: Deverão ser armazenados em local seco e coberto, na posição vertical, sobre calços nunca localizados no meio dos vãos, para que não ocorram deformações e avarias.

Fixação das esquadrias: Normalmente as esquadrias serão fixadas com buchas e parafusos cuja bitola e quantidade serão especificadas pelo fabricante.

As esquadrias poderão, também, ser fixadas através de chumbadores de penetração em aberturas no concreto ou nas alvenarias, tomadas com argamassa traço especificado. Excessos de argamassa ou o socamento em demasia, deverão ser evitados, quando do preenchimento do vão entre a alvenaria e o caixilho, para que não ocorram deformações ou empenamentos excessivos, com comprometimento do funcionamento da peça.

As esquadrias fixadas através de chumbadores, serão escoradas e mantidas no prumo até o completo endurecimento da argamassa.

Fixação dos vidros: Os vidros serão fixados por meio de baguetes, guarnições de Neoprene ou com massa de vidraceiro.

Havendo folga entre o vidro e o baguete ou guarnição, esta deverá ser reduzida com a introdução de massa.

Fiscalização: Atendidas as condições de fornecimento e execução, deverá ser procedida uma avaliação do desempenho das esquadrias quanto aos seguintes aspectos funcionais: estanqueidade à água de chuva, ao ar, a insetos e poeira; isolamento sonoro, iluminação, ventilação, facilidade de manuseio e manutenção, durabilidade, resistência aos esforços de uso e à cargas de vento.

13.07.02. MADEIRA

PORTAS

Todas as portas de uma única folha serão de madeira de 35 mm de espessura, de 1ª qualidade, revestidas em ambas as faces com folhas de compensado de cedro de 3 mm, com requadro em todo o perímetro, miolo de material aglomerado, fixadas com baguetes de madeira, conforme as dimensões do projeto básico de arquitetura.

Serão fixadas aos batentes por meio de três dobradiças de ferro polido de 3 ½ x 3” seguindo as dimensões do quadro de esquadrias.

Os batentes das portas de madeira serão de jatobá ou ipê, de 4,5cm x 15,0cm de espessura, aparelhados, fixados na alvenaria por meio de tacos e parafusos, colocados perfeitamente nivelados e protegidos durante a execução da obra. Os batentes deverão ser tratados na parte inferior contra a umidade.

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 55 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Guarnições: todos os batentes terão guarnições de madeira de primeira qualidade, aparelhadas, com largura mínima de 3 cm, lisa, e com acabamento boleado. As guarnições serão colocadas em todos os lados dos batentes.

FECHADURAS

Todas as portas em madeira e portas metálicas a serem instaladas receberão fechaduras, conforme modelo ao lado, externa com cilindro normal com chaves, de 1ª qualidade, o espelho com acabamento cromo fosco e maçaneta tipo alavanca maciça cromo fosco e deverão ser constituídas dos seguintes materiais: aço, aço inox e/ou ZAMAC. Não serão aceitas peças com latão na composição da maçaneta ou do espelho.

A alavanca deverá ter no mínimo 116 mm, conforme desenho ao lado. O espelho deverá atender as dimensões, conforme modelo ao lado 180x36mm. .

A máquina e a fechadura deverão ser da mesma marca e de modelos compatíveis segundo o fabricante, para garantir o perfeito funcionamento.

13.08. LOUÇAS SANITÁRIAS

Antes de iniciar o serviço de instalação das louças, a Contratada deverá submeter a aprovação da fiscalização os materiais a serem utilizados. O encanador deverá proceder à locação das louças de acordo com pontos de tomada de água e esgoto. Nesta atividade, deverá ser garantido que nenhuma tubulação se conecte a peça de maneira forçada, visando impedir futuros rompimentos e vazamentos após a locação, deverá ser executada a fixação da peça. Todas as louças deverão ser fixadas, seja através de chumbeiro com argamassa, traço 1:3, seja com a utilização de parafusos ou com bucha.

A seguir, deverá ser efetuado o rejuntamento entre a peça e a superfície à qual foi fixada com a utilização de argamassa de cimento branco, com ou sem adição de corantes.

Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir a sua fácil limpeza e/ou substituição.

Fiscalização: Todos os acessórios de ligação de água dos aparelhos sanitários serão arrematados com canopla no acabamento indicado.

Nenhuma peça deverá estar conectada a tubulação de maneira forçada.

Não será permitido a utilização de aderentes tipos epóxi ou silicone nas chumbeiros ou conexões.

Lista de Equipamentos e Acessórios:

BACIAS

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 56 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- Bs1. Bacia para caixa acoplada em louça, cor branca, do tipo “deca, bacia sanitária linha Izy, cód. P.111.17”, ou de qualidade igual ou superior + parafuso para fixação vertical de bacias + assento plástico compatível + ligação flexível em malha de aço com 40cm +anel de vedação para bacia sanitária + caixa acoplada Izy, cód. 00.17.
- Bs2. Bacia sanitária para caixa acoplada acessível sem abertura, do tipo “deca, linha Izy conforto, cód. P.115.17”, ou de qualidade igual ou superior + assento em resina poliéster, cor branca, do tipo “deca, assento plástico compatível, ou de qualidade igual ou superior + caixa acoplada Izy conforto, cód. 00f.17.

BANCADAS E LAVATÓRIOS

- La1. Lavatório de louça pequeno com coluna suspensa, do tipo "deca, lavatório com coluna suspensa vogue plus, cód. L.510", ou de qualidade igual ou superior + torneira clínica de lavatório, do tipo “Wog, cód. 595”, ou de qualidade igual ou superior + válvula de escoamento, do tipo “deca, válvula cód. 1601.c, acabamento cromado”, ou de qualidade igual ou superior.
- Bc1. Bancada em granito cinza andorinha dimensões especificadas em planta com cuba de embutir em inox, 50x40x40cm + válvula de escoamento e sifão tipo garrafa em metal cromado + torneira de mesa de bica alta para pia com e arejador em metal cromado, com acionamento de toque e fechamento automático.

CHUVEIRO

- Ch1. Chuveiro elétrico multitemperatura, do tipo "Lorenzetti, Advanced Eletrônica 7500W – 220V Branco, ou de qualidade igual ou superior. H=2,10M.

TANQUE

- Ta1. Tanque de louça branca com coluna, do tipo “deca, tanque grande cód. TQ.03” ou de qualidade igual ou superior + torneira de uso geral, do tipo “deca, torneira de uso geral, linha Izy, cód. 1152.c37”, ou de qualidade igual ou superior, incluso sifão flexível em PVC, válvula plástica.

ACESSÓRIOS

- Ac1. Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, colocado sobre a parede, dimensão 60x90cm. A partir de 0,90m de altura para sanitários comuns e 1,10m para sanitários PCD;
- Ac2. Cabide cromado para banheiro, do tipo "Docol, cabide malta", ou de qualidade igual ou superior. H= 1,90.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 57 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- Ac3. Saboneteira tipo Dispenser, do tipo "Brakey, cód. Ca-200", ou de qualidade igual ou superior. H=0,80m/1,00m.
- Ac4. Dispenser toalheiro em abs, do tipo "Brakey, cód. Cj-500", ou de qualidade igual ou superior. H=0,80m/1,00m.
- Ac5. Dispenser papel higiênico em abs para rolão com visor, do tipo "Brakey, cód. Ca-400", ou de qualidade igual ou superior. A partir de 0,60 m de altura para sanitários comuns e 1,00 m para sanitários PCD;
- Ba1. Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' 70 cm. H=0,85m.
- Ba2. Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' 80 cm. H=0,75.
- Ba3. Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' 70 cm. H=0,89m.
- Ba4. Barra de apoio em 'u' lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' 30cm.
- Alarme audiovisual de emergência, acionador manual / botoeira, para pessoas com mobilidade reduzida.

DIVISÓRIAS

- Div1. Divisória em granito cinza andorinha, parafusada em alvenaria e parafusada entre elementos de granito espessura de 30mm. H=2,00m, 0,20m a partir do chão.

SOLEIRA

- Sa. Soleira em granito cinza andorinha.

13.09. COBERTURA

13.09.01. TELHA METÁLICA

Serão utilizados dois tipos de telha para cobertura do telhado, são elas:

- Telha em Painel sanduíche com isolamento térmico em poliuretano, do tipo "Perfilor, Painéis Termoacústicos Termilor - TP, com a telha LR 33 na face superior, bandeja nervurada na face inferior e poliuretano injetado como isolante térmico em espessura de 50 mm", ou similar, acabamento pré-pintada em ambas as faces;
- Telha simples em alumínio pré-pintada em ambas as faces.

Execução:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 58 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Obedecer à inclinação do projeto com um mínimo de 5%. Verificar a compatibilidade da estrutura de sustentação com o projeto da cobertura. Se existirem irregularidades serão realizados os ajustes necessários. Seguir as recomendações e manuais técnicos dos fabricantes, especialmente quanto aos cuidados relativos a transporte, manuseio, armazenamento, montagem e recobrimento mínimo das peças.

Iniciar a execução em faixas perpendiculares às terças, no sentido de baixo para cima. Ao erguer-se uma telha, deve-se atentar para não transmitir compressão à mesma, evitando-se deformação de seu perfil. Não arrastar uma telha sobre a outra principalmente se elas forem pintadas. Montar as peças no sentido de baixo para cima e no sentido contrário dos ventos dominantes (iniciada do beiral a cumeeira). As telhas não devem ser descarregadas sob chuva; a embalagem de proteção deve ser retirada logo após o recebimento das peças na obra; as peças devem ser armazenadas verticalmente e em local protegido e seco.

Utilizar acessórios de fixação e outros elementos em metais diferentes do aço, levando-se em consideração a proteção com materiais isolantes: borracha, Neoprene, madeira, filtro asfáltico, etc., evitando-se a corrosão eletrolítica. Cobre e suas ligas não poderão ser utilizadas de maneira alguma. Deverá ser interposta uma camada isolante entre as superfícies de contato, constituída por resinas sintéticas, produtos betuminosos, fibras, tinta à base de cromato de zinco ou zarcão, de conformidade com a especificação de projeto. Fixar as telhas às estruturas de sustentação por meio de parafusos ou ganchos providos de roscas, porcas e arruelas, de conformidade com os detalhes do projeto.

Permitir o trânsito sobre o telhado somente sobre tábuas ou chapas de madeira adequadamente apoiadas nas telhas. Fixação das hastes: sempre nas ondas altas. Fixação dos parafusos: sempre nas ondas baixas.

Fiscalização:

Verificar se o desvio em relação à inclinação é inferior a 5% do valor específico.

Não admitir desvios nas linhas do beiral ou desnivelamentos significativos entre peças contíguas. Verificar, com uma linha esticada entre dois pontos quaisquer da linha de beiral ou de cumeeira, se há afastamentos superiores a 2 cm. Verificar a vedação da cobertura.

13.09.02. CALHAS, RUFOS E CONDUTORES

Deverão ser executados conforme projeto de hidráulica, calhas tipo coxo em chapas galvanizadas nº 26, rufos em chapa galvanizada nº 26 e condutores verticais em PVC.

Deverão ser colocados rufos e calhas em todos os encontros de paredes com o telhado. Nas paredes expostas deverão ser colocados rufos /pingadeiras.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 59 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Deverá ser utilizado silicone para uma perfeita vedação entre paredes e rufos. Os condutores serão em PVC e devem ter diâmetro mínimo de 100 mm.

4. 14. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.

Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provocam ainda estejam úmidos.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 60 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

Dados da Obra

Obj

eto CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FUNDAMENTAL 12 SALAS DE AULA

Loc
al

RUA DOS FLOX, PORTAL DOS IPÊS - CAJAMAR - SP

Bas
e

SINAPI - DEZ. 2020, CPOS 180, SIURB EDIFICAÇÕES - JUL. 2020, FDE -
OUT. 2020, TODOS DESONERADOS

Obs.: Os valores das tabelas de custos da FDE possuem BDI próprio incluso, portanto, este é retirado e aplica-se o BDI informado abaixo

BDI

27,36% DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

					CONTRATADO - ORIGINAL			
					VALOR GLOBAL			R\$ 9.900.774,44
Item	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Preço Unitário	Preço Total
01	EQUIPE TÉCNICA							R\$ 417.560,00

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 61 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

01.0 01	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00	R\$ 31,06	R\$ 39,56	R\$ 69.625,60
01.0 02	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00	R\$ 92,37	R\$ 117,64	R\$ 207.046,40
01.0 03	SINAPI	90772	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00	R\$ 18,64	R\$ 23,74	R\$ 41.782,40
01.0 04	SINAPI	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00	R\$ 20,16	R\$ 25,68	R\$ 45.196,80
01.0 05	SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00	R\$ 24,05	R\$ 30,63	R\$ 53.908,80

02 CANTEIRO DE OBRAS								R\$ 146.621,31
02.0 01	CPOS	02.10.02 0	Locação de obra de edificação	m ²	2.443,26	R\$ 9,61	R\$ 12,24	R\$ 29.905,50
02.0 02	CPOS	02.02.15 0	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m ²	unxm ês	20,00	R\$ 523,78	R\$ 667,09	R\$ 13.341,80
02.0 03	CPOS	02.02.14 0	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m ²	unxm ês	10,00	R\$ 791,19	R\$ 1.007,66	R\$ 10.076,60
02.0 04	SIURB	01.05.05 (E)	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	M2	550,00	R\$ 110,77	R\$ 141,08	R\$ 77.594,00
02.0 05	SIURB	01.05.07 (E)	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	M2	2,53	R\$ 184,92	R\$ 235,51	R\$ 595,84
02.0 06	SINAPI	93243	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00	R\$ 6.652,36	R\$ 8.472,45	R\$ 8.472,45

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 62 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.0 07	SIURB	17.30.02 (E)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	R\$ 209,77	R\$ 267,16	R\$ 1.202,22
02.0 08	SIURB	01.05.06 (E)	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	M2	22,00	R\$ 193,90	R\$ 246,95	R\$ 5.432,90

03 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E LIMPEZA DO TERRENO								R\$ 860.934,18
03.0 01	CPOS	02.09.13 0	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m ²	2.401,12	R\$ 2,48	R\$ 3,16	R\$ 7.587,54
03.0 02	CPOS	05.08.10 0	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	m ³	72,03	R\$ 26,64	R\$ 33,93	R\$ 2.443,98
03.0 03	CPOS	07.01.06 0	Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria, em campo aberto	m ³	14.883,4 1	R\$ 15,18	R\$ 19,33	R\$ 287.696,32
03.0 04	CPOS	05.10.01 0	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m ³	4.510,67	R\$ 3,25	R\$ 4,14	R\$ 18.674,17
03.0 05	CPOS	07.12.03 0	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m ³	4.510,67	R\$ 7,30	R\$ 9,30	R\$ 41.949,23
03.0 06	CPOS	05.10.02 4	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	m ³	10.372,7 4	R\$ 15,01	R\$ 19,12	R\$ 198.326,79
03.0 07	CPOS	05.09.00 7	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	m ³	10.444,7 7	R\$ 22,87	R\$ 29,13	R\$ 304.256,15

04 FUNDAÇÃO								R\$ 751.465,05
-------------	--	--	--	--	--	--	--	-------------------

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 63 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

04.001	SIURB	02.01.81 (E)	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 30CM	M	3.680,00	R\$ 57,74	R\$ 73,54	R\$ 270.627,20
04.002	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	245,14	R\$ 31,35	R\$ 39,93	R\$ 9.788,44
04.003	SIURB	01.04.10 (E)	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	432,76	R\$ 4,10	R\$ 5,22	R\$ 2.259,01
04.004	SIURB	02.02.15 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	5,04	R\$ 127,59	R\$ 162,50	R\$ 819,00
04.005	SIURB	02.02.16 (E)	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	8,40	R\$ 330,22	R\$ 420,57	R\$ 3.532,79
04.006	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	528,49	R\$ 117,22	R\$ 149,29	R\$ 78.898,27
04.007	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	18.977,75	R\$ 7,84	R\$ 9,99	R\$ 189.587,72
04.008	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	144,20	R\$ 386,06	R\$ 491,69	R\$ 70.901,70
04.009	SIURB	05.03.12 (E)	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	719,38	R\$ 80,09	R\$ 102,00	R\$ 73.376,76
04.010	SIURB	01.04.80 (E)	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	231,70	R\$ 10,27	R\$ 13,08	R\$ 3.030,64
04.011	SIURB	01.02.10 (E)	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	205,59	R\$ 8,77	R\$ 11,17	R\$ 2.296,44

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 64 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

04.0 12	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	6.120,01	R\$ 1,46	R\$ 1,86	R\$ 11.383,22
04.0 13	CPOS	05.09.00 7	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	m ³	211,03	R\$ 22,87	R\$ 29,13	R\$ 6.147,30
04.0 14	SINAPI	09-65- 25	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	148,89	R\$ 29,25	R\$ 37,25	R\$ 5.546,15
04.0 18	SINAPI	09-65- 36	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	190,89	R\$ 59,67	R\$ 76,00	R\$ 14.507,64
04.0 20	SINAPI	09-65- 57	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	18,13	R\$ 379,50	R\$ 483,33	R\$ 8.762,77

05 SUPERESTRUTURA								R\$ 3.776.004,29
LAJES, VIGAS E PILARES								R\$ 1.402.599,09
05.0 01	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2.105,03	R\$ 100,83	R\$ 128,42	R\$ 270.327,95
05.0 02	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA	M2	2.105,03	R\$ 43,36	R\$ 55,22	R\$ 116.239,76

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 65 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020					
05.003	CPOS	09.07.060	Forma em polipropileno (cubeta) e acessórios para laje nervurada com dimensões variáveis - locação	m ³	371,16	R\$ 308,21	R\$ 392,54	R\$ 145.695,15
05.004	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	6.047,62	R\$ 11,81	R\$ 15,04	R\$ 90.956,20
05.005	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	39.868,73	R\$ 7,84	R\$ 9,99	R\$ 398.288,61
05.006	CPOS	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m ³	488,71	R\$ 358,24	R\$ 456,25	R\$ 222.973,94
LAJE SOBRE O SOLO								
05.007	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2017	M2	1.035,36	R\$ 1,67	R\$ 2,13	R\$ 2.205,32
05.008	SIURB	13.01.10(E)	LASTRO DE BRITA	M3	31,02	R\$ 135,80	R\$ 172,95	R\$ 5.364,91
05.009	CPOS	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	4.555,61	R\$ 7,85	R\$ 10,00	R\$ 45.556,10
05.010	CPOS	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m ³	103,54	R\$ 358,24	R\$ 456,25	R\$ 47.240,13
05.011	CPOS	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m ³	81,32	R\$ 557,61	R\$ 710,17	R\$ 57.751,02
MURO DE CONTEÇÃO DE TALUDE								R\$ 1.935.015,40

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 66 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05.0 12	SINAPI	101109	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_05/2020	M3	265,40	R\$ 601,70	R\$ 766,33	R\$ 203.383,98
05.0 13	SIURB	02.01.71 (E)	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACA METÁLICA - PERFIL DE AÇO LAMINADO W 310X52	M	1.017,67	R\$ 314,63	R\$ 400,71	R\$ 407.790,55
05.0 14	CPOS	15.05.53 0	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	m³	87,48	R\$ 1.913,66	R\$ 2.437,24	R\$ 213.209,76
05.0 15	CPOS	10.01.04 0	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	25.661,8 6	R\$ 7,84	R\$ 9,99	R\$ 256.361,98
05.0 16	CPOS	10.02.02 0	Armadura em tela soldada de aço	kg	3.207,73	R\$ 7,85	R\$ 10,00	R\$ 32.077,30
05.0 17	CPOS	11.01.13 0	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	320,77	R\$ 320,11	R\$ 407,69	R\$ 130.774,72
05.0 18	SP Educação	01.08.04 4	Fornec e inst de dhp em furos de 100mm c/tubo pvc 1 1/2" incl txs inst .	M	109,35	R\$ 235,87	R\$ 300,40	R\$ 32.848,74
05.0 19	SICRO NOVO	5605953	Ancoragem de tirante com 6 cordoalhas D = 12,7 mm aço CP 190 RB com grouteamento da cabeça	un	74,00	R\$ 258,29	R\$ 328,96	R\$ 24.343,04
05.0 20	SICRO NOVO	5605940	Perfuração para tirantes em material de 3ª categoria com diâmetro de até 120 mm	m	1.776,00	R\$ 46,12	R\$ 58,74	R\$ 104.322,24
05.0 21	SICRO NOVO	5605883	Tirante permanente protendido com 6 cordoalhas D = 12,7 mm, aço CP 190 RB, com capacidade de 510 kN - exceto perfuração	m	1.776,00	R\$ 139,25	R\$ 177,35	R\$ 314.973,60
05.0 22	SICRO NOVO	4507830	Bainha metálica diâmetro 50 mm para 6 cordoalhas D = 12,7 mm, semirrígida, redonda, com montagem e injeção de nata de cimento	m	888,00	R\$ 28,84	R\$ 36,73	R\$ 32.616,24

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 67 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05.0 23	SICRO NOVO	2003856	Camada drenante para proteção de muros de contenção - brita comercial	m ³	583,22	R\$ 133,23	R\$ 169,68	R\$ 98.960,77
05.0 24	CPOS	08.05.19 0	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m	m ²	1.458,06	R\$ 13,60	R\$ 17,32	R\$ 25.253,60
05.0 25	SIURB	01.04.26 (E)	TUBO PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4" (100MM)	M	126,91	R\$ 41,01	R\$ 52,23	R\$ 6.628,51
05.0 26	SICRO NOVO	2003801	Drenagem em canaleta meia cana D = 40 cm assente sobre lastro de areia - areia e brita comerciais	m	237,11	R\$ 56,06	R\$ 71,40	R\$ 16.929,65
05.0 27	SP Educação	16.08.02 6	Ci-02 caixa de inspeção 80x80cm para esgoto .	UN	2,00	R\$ 769,28	R\$ 979,76	R\$ 1.959,52
05.0 28	SINAPI	83671	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	46,42	R\$ 62,49	R\$ 79,59	R\$ 3.694,57
05.0 29	SIURB	18.03.05 (E)	GRAMA ESMERALDA	M2	1.253,76	R\$ 18,09	R\$ 23,04	R\$ 28.886,63
ESTRUTURA DA COBERTURA								R\$ 438.389,80
05.0 30	SIURB	03.60.02 (E)	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - PATINÁVEL	KG	16.930,2 5	R\$ 19,44	R\$ 24,76	R\$ 419.192,99
05.0 31	SIURB	15.03.12 (E)	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	787,40	R\$ 19,14	R\$ 24,38	R\$ 19.196,81
06	ALVENARI AS							R\$ 370.396,17
06.0 01	CPOS	14.10.12 1	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	m ²	2.119,25	R\$ 61,10	R\$ 77,82	R\$ 164.920,04
06.0 02	CPOS	14.10.11 1	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m ²	55,02	R\$ 52,54	R\$ 66,91	R\$ 3.681,39

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 68 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

06.0 03	SIURB	11.02.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	4.238,50	R\$ 6,09	R\$ 7,76	R\$ 32.890,76
06.0 04	SIURB	11.03.09 (E)	EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	4.238,50	R\$ 30,83	R\$ 39,27	R\$ 166.445,90
06.0 05	SIURB	17.45.01 (E)	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3x MÊS	259,20	R\$ 6,55	R\$ 8,34	R\$ 2.161,73
06.0 06	SIURB	17.45.02 (E)	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	43,20	R\$ 5,39	R\$ 6,86	R\$ 296,35

07 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES								R\$ 527.940,67
07.0 01	CPOS	17.01.02 0	Argamassa de regularização e/ou proteção	m ³	78,11	R\$ 557,61	R\$ 710,17	R\$ 55.471,38
07.0 02	SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	1.562,21	R\$ 135,56	R\$ 172,65	R\$ 269.715,56
07.0 03	CPOS	11.18.02 0	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo EPS-5F	m ³	109,35	R\$ 579,78	R\$ 738,41	R\$ 80.745,13
07.0 04	SINAPI	09-85- 69	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_06/2018	m ²	1.562,21	R\$ 61,32	R\$ 78,10	R\$ 122.008,60

08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 607.459,98
ELÉTRICA								

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 69 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

08.001	CPOS	39.26.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	552,00	R\$ 9,93	R\$ 12,65	R\$ 6.982,80
08.002	CPOS	39.26.130	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	113,20	R\$ 103,86	R\$ 132,28	R\$ 14.974,10
08.003	CPOS	39.26.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	2.007,50	R\$ 13,54	R\$ 17,24	R\$ 34.609,30
08.004	CPOS	39.26.140	Cabo de cobre flexível de 185 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	28,00	R\$ 126,33	R\$ 160,89	R\$ 4.504,92
08.005	CPOS	39.26.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	2.416,90	R\$ 4,15	R\$ 5,29	R\$ 12.785,40
08.006	CPOS	39.26.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	156,20	R\$ 18,68	R\$ 23,79	R\$ 3.716,00
08.007	CPOS	39.26.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	3.358,40	R\$ 27,07	R\$ 34,48	R\$ 115.797,63
08.008	CPOS	39.26.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	643,20	R\$ 35,76	R\$ 45,54	R\$ 29.291,33
08.009	CPOS	39.26.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	102,80	R\$ 67,04	R\$ 85,38	R\$ 8.777,06

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 70 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

08.010	CPOS	39.26.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1.667,40	R\$ 2,92	R\$ 3,72	R\$ 6.202,73
08.011	CPOS	39.26.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1.059,10	R\$ 5,33	R\$ 6,79	R\$ 7.191,29
08.012	CPOS	38.07.700	Canaleta aparente com tampa em PVC, autoextinguível, de 85 x 35 mm, com acessórios	m	2,00	R\$ 60,25	R\$ 76,73	R\$ 153,46
08.013	CPOS	38.07.710	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 35 mm, com acessórios	m	2,00	R\$ 85,09	R\$ 108,37	R\$ 216,74
08.014	CPOS	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	71,00	R\$ 24,94	R\$ 31,76	R\$ 2.254,96
08.015	CPOS	40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	cj	7,00	R\$ 19,15	R\$ 24,39	R\$ 170,73
08.016	CPOS	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	25,00	R\$ 18,52	R\$ 23,59	R\$ 589,75
08.017	CPOS	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	44,00	R\$ 20,11	R\$ 25,61	R\$ 1.126,84
08.018	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	69,00	R\$ 45,82	R\$ 58,36	R\$ 4.026,84
08.019	SP Educação	09.02.087	Disjuntor bipolar termomagnético 2x60a a 2x100a .	UN	1,00	R\$ 86,59	R\$ 110,28	R\$ 110,28
08.020	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	R\$ 46,87	R\$ 59,69	R\$ 1.014,73
08.021	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 48,95	R\$ 62,34	R\$ 124,68

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 71 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

08.022	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	34,00	R\$ 48,95	R\$ 62,34	R\$ 2.119,56
08.023	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	R\$ 59,77	R\$ 76,12	R\$ 1.141,80
08.024	CPOS	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	3,00	R\$ 139,63	R\$ 177,83	R\$ 533,49
08.025	CPOS	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1,00	R\$ 120,46	R\$ 153,42	R\$ 153,42
08.026	SIURB	09.08.22(E)	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1000A/600V	UN	1,00	R\$ 26.137,38	R\$ 33.288,57	R\$ 33.288,57
08.027	SIURB	09.17.01(E)	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	80,00	R\$ 178,29	R\$ 227,07	R\$ 18.165,60
08.028	CPOS	38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	m	84,50	R\$ 54,03	R\$ 68,81	R\$ 5.814,45
08.029	SP Educação	09.05.014	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 32mm - incl conexoes .	M	1.115,10	R\$ 23,85	R\$ 30,37	R\$ 33.865,59
08.030	SP Educação	09.03.046	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 25mm - incl conexoes .	M	514,20	R\$ 19,10	R\$ 24,32	R\$ 12.505,34
08.031	CPOS	38.05.100	Eletroduto galvanizado, pesado de 1 1/2' - com acessórios	m	17,80	R\$ 54,54	R\$ 69,46	R\$ 1.236,39
08.032	CPOS	38.06.180	Eletroduto galvanizado a quente, pesado de 4' - com acessórios	m	220,80	R\$ 148,02	R\$ 188,52	R\$ 41.625,22
08.033	CPOS	38.04.060	Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com acessórios	m	191,00	R\$ 31,33	R\$ 39,90	R\$ 7.620,90
08.034	CPOS	38.06.180	Eletroduto galvanizado a quente, pesado de 4' - com acessórios	m	108,20	R\$ 148,02	R\$ 188,52	R\$ 20.397,86

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 72 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

08.0 35	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	R\$ 37,77	R\$ 48,10	R\$ 769,60
08.0 36	SIURB	09.09.55 (E)	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32/40W - COMPLETA	UN	123,00	R\$ 223,56	R\$ 284,73	R\$ 35.021,79
08.0 37	SINAPI	97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 1.548,27	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
08.0 38	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 332,11	R\$ 422,98	R\$ 422,98
08.0 39	SP Educação	09.05.04 7	Quadro distribuicao, disj. geral 60a p/ 14 a 20 disjs. .	UN	10,00	R\$ 244,94	R\$ 311,95	R\$ 3.119,50
08.0 40	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 795,17	R\$ 1.012,73	R\$ 3.038,19

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 73 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

08.0 41	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 458,12	R\$ 583,46	R\$ 1.750,38
SPDA								
08.0 42	CPOS	39.04.08 0	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	495,52	R\$ 42,85	R\$ 54,57	R\$ 27.040,53
08.0 43	CPOS	39.04.07 0	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm ²	m	514,47	R\$ 26,93	R\$ 34,30	R\$ 17.646,32
08.0 44	SIURB	09.83.57 (E)	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM	UN	38,00	R\$ 25,60	R\$ 32,60	R\$ 1.238,80
08.0 45	SIURB	09.11.14 (E)	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN	38,00	R\$ 120,85	R\$ 153,91	R\$ 5.848,58
08.0 46	SIURB	09.11.05 (E)	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	1,00	R\$ 569,50	R\$ 725,32	R\$ 725,32
REDE LÓGICA E TELEFONIA								
08.0 47	SIURB	09.86.10 (E)	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	20,00	R\$ 60,64	R\$ 77,23	R\$ 1.544,60
08.0 48	SIURB	09.90.17 (E)	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	6,00	R\$ 406,14	R\$ 517,26	R\$ 3.103,56
08.0 49	SIURB	09.90.21 (E)	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	6,00	R\$ 16,41	R\$ 20,90	R\$ 125,40
08.0 50	SIURB	09.90.31 (E)	PATCH CORD RJ45 - 1,5M	UN	40,00	R\$ 9,36	R\$ 11,92	R\$ 476,80
08.0 51	CPOS	39.18.12 0	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	m	1.800,00	R\$ 17,98	R\$ 22,90	R\$ 41.220,00

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 74 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

08.052	CPOS	66.08.115	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	un	1,00	R\$ 2.722,39	R\$ 3.467,24	R\$ 3.467,24
08.053	CPOS	38.04.060	Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com acessórios	m	187,00	R\$ 31,33	R\$ 39,90	R\$ 7.461,30
08.054	CPOS	38.21.320	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 100 mm, com acessórios	m	42,00	R\$ 87,33	R\$ 111,22	R\$ 4.671,24
08.055	CPOS	66.20.202	Instalação de câmera fixa para CFTV	un	18,00	R\$ 140,04	R\$ 178,35	R\$ 3.210,30
08.056	CPOS	38.05.120	Eletroduto galvanizado, pesado de 2' - com acessórios	m	106,40	R\$ 65,11	R\$ 82,92	R\$ 8.822,69
08.057	SIURB	09.05.64(E)	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N. 4 60X60X13,5CM	UN	1,00	R\$ 304,29	R\$ 387,54	R\$ 387,54
08.058	SIURB	09.05.43(E)	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 20X20CM	UN	12,00	R\$ 84,12	R\$ 107,14	R\$ 1.285,68

09	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 200.903,06
	REDE DE ÁGUA FRIA							
09.001	SP Educação	08.17.051	Bebedouro eletrico com capacidade de 80 l.	UN	1,00	R\$ 851,70	R\$ 1.084,73	R\$ 1.084,73
09.002	SIURB	10.14.42(E)	CHUVEIRO DUCHA MODELO JET-SET METÁLICA OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 135,73	R\$ 172,87	R\$ 172,87
09.003	SP Educação	08.08.070	Conj motor-bomba (centrifuga) 1/2 hp (3400 l/h -20 mca) .	UN	2,00	R\$ 713,00	R\$ 908,08	R\$ 1.816,16
09.004	SIURB	09.12.51(E)	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, TRIFÁSICO - ATÉ 5HP	UN	1,00	R\$ 2.149,14	R\$ 2.737,14	R\$ 2.737,14

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 75 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

09.0 05	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	R\$ 30,26	R\$ 38,54	R\$ 192,70
09.0 06	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	31,00	R\$ 64,92	R\$ 82,68	R\$ 2.563,08
09.0 07	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 61,85	R\$ 78,77	R\$ 157,54
09.0 08	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 49,91	R\$ 63,57	R\$ 127,14
09.0 09	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 68,36	R\$ 87,06	R\$ 87,06
09.0 10	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 70,18	R\$ 89,38	R\$ 89,38

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 76 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

09.011	SINAPI	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00	R\$ 64,94	R\$ 82,71	R\$ 165,42
09.012	CPOS	46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	m	89,80	R\$ 21,21	R\$ 27,01	R\$ 2.425,50
09.013	CPOS	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	262,80	R\$ 22,19	R\$ 28,26	R\$ 7.426,73
09.014	CPOS	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	4,02	R\$ 27,92	R\$ 35,56	R\$ 142,95
09.015	CPOS	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	m	88,07	R\$ 32,60	R\$ 41,52	R\$ 3.656,67
09.016	CPOS	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	327,02	R\$ 37,24	R\$ 47,43	R\$ 15.510,56
REDE DE ESGOTO								
09.017	CPOS	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	un	1,00	R\$ 226,83	R\$ 288,89	R\$ 288,89
09.018	SP Educação	16.08.028	Ci-01 caixa de inspecao 60x60cm para esgoto .	UN	11,00	R\$ 412,00	R\$ 524,72	R\$ 5.771,92
09.019	CPOS	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	46,00	R\$ 73,64	R\$ 93,79	R\$ 4.314,34
09.020	CPOS	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	m	202,34	R\$ 73,03	R\$ 93,01	R\$ 18.819,64
09.021	CPOS	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	m	23,51	R\$ 99,02	R\$ 126,11	R\$ 2.964,85
09.022	CPOS	46.03.080	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 40 mm, inclusive conexões	m	39,32	R\$ 31,30	R\$ 39,86	R\$ 1.567,30

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 77 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

09.023	CPOS	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	89,66	R\$ 32,51	R\$ 41,40	R\$ 3.711,92
09.024	CPOS	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	111,36	R\$ 50,58	R\$ 64,42	R\$ 7.173,81
REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS								
09.025	SP Educação	16.05.075	Ca-10 caixa de areia 50x50 cm para aguas pluviais .	UN	31,00	R\$ 251,29	R\$ 320,04	R\$ 9.921,24
09.026	SP Educação	08.09.018	Tubo pvc normal "sn" junta elástica dn 100 incl conexões .	M	1.372,45	R\$ 45,72	R\$ 58,23	R\$ 79.917,76
09.027	SP Educação	08.11.054	Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 150 incl conexões .	M	95,34	R\$ 71,63	R\$ 91,23	R\$ 8.697,87
09.028	CPOS	46.05.050	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 200 mm, inclusive conexões	m	29,08	R\$ 89,95	R\$ 114,56	R\$ 3.331,40
09.029	CPOS	46.05.060	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 250 mm, inclusive conexões	m	94,37	R\$ 133,68	R\$ 170,25	R\$ 16.066,49

10	REVESTIMENTOS PISO, PAREDE, TETO E ESQUADRIAS							R\$ 474.574,83
	REVESTIMENTO DOS PISOS							
10.001	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	1.050,63	R\$ 102,98	R\$ 131,16	R\$ 137.800,63
	PINTURA E REVESTIMENTO DAS PAREDES							

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 78 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10.002	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.988,60	R\$ 13,14	R\$ 16,74	R\$ 33.289,16
10.003	SIURB	11.02.29 (E)	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	817,24	R\$ 44,41	R\$ 56,56	R\$ 46.223,09
FORRO								
10.004	CPOS	22.02.010	Forro em placa de gesso liso fixo	m ²	1.050,63	R\$ 58,05	R\$ 73,93	R\$ 77.673,08
10.005	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.050,63	R\$ 14,95	R\$ 19,04	R\$ 20.004,00
PORTAS E JANELAS								
10.006	CPOS	25.01.070	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	m ²	207,00	R\$ 322,35	R\$ 410,54	R\$ 84.981,78
10.007	CPOS	25.01.030	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	m ²	11,20	R\$ 304,67	R\$ 388,03	R\$ 4.345,94
10.008	CPOS	24.01.280	Caixilho tipo guichê em chapa de aço	m ²	4,80	R\$ 664,39	R\$ 846,17	R\$ 4.061,62
10.009	SINAPI	90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	28,00	R\$ 956,19	R\$ 1.217,80	R\$ 34.098,40
10.010	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM	M2	11,55	R\$ 509,92	R\$ 649,43	R\$ 7.500,92

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 79 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
10.011	SP Educação	05.01.029	Pm-74 porta sarrafeado maciço p/boxes l=62cm-completa .	UN	2,00	354,59	R\$ 451,60	R\$ 903,20
10.012	CPOS	30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	22,40	R\$ 323,82	R\$ 412,42	R\$ 9.238,21
10.013	SP Educação	05.05.087	Gs-04 guiche de secretaria/janela de correr .	UN	1,00	R\$ 1.680,26	R\$ 2.139,98	R\$ 2.139,98
10.014	CPOS	23.20.110	Visor fixo e requadro de madeira para porta, para receber vidro	m ²	3,52	R\$ 1.037,94	R\$ 1.321,92	R\$ 4.653,16
10.015	SP Educação	14.01.008	Vidro liso comum incolor de 6mm .	M2	3,52	R\$ 102,84	R\$ 130,98	R\$ 461,05
10.016	SIURB	15.02.11(E)	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	120,96	R\$ 38,28	R\$ 48,75	R\$ 5.896,80
10.017	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12,80	R\$ 79,98	R\$ 101,86	R\$ 1.303,81

11	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HIDROSSANITÁRIOS							R\$
							31.176,86	
11.001	CPOS	30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4' x 400 mm	un	1,00	126,83	R\$ 161,53	R\$ 161,53
11.002	CPOS	14.30.010	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	m ²	5,48	757,88	R\$ 965,24	R\$ 5.289,52
11.003	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO	UN	2,00	R\$ 666,68	R\$ 849,08	R\$ 1.698,16

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 80 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
11.0 04	SIURB	10.13.03 (E)	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	3,00	R\$ 573,45	R\$ 730,35	R\$ 2.191,05
11.0 05	SP Educação	08.16.09 1	Br-03 conjunto lavatorio e bacia acessiveis .	CJ	1,00	R\$ 1.944,38	R\$ 2.476,36	R\$ 2.476,36
11.0 06	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 180,00	R\$ 229,25	R\$ 687,75
11.0 07	CPOS	44.06.36 0	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	un	4,00	R\$ 314,82	R\$ 400,95	R\$ 1.603,80
11.0 08	CPOS	44.06.47 0	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x350mm	un	1,00	R\$ 789,97	R\$ 1.006,11	R\$ 1.006,11
11.0 09	SIURB	10.14.75 (E)	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	23,25	R\$ 410,24	R\$ 522,48	R\$ 12.147,66
11.0 10	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 99,97	R\$ 127,32	R\$ 509,28
11.0 11	SIURB	17.10.12 (E)	DX.01/03 - COIFA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA FOGÃO DE 6 BOCAS	UN	1,00	R\$ 1.500,97	R\$ 1.911,64	R\$ 1.911,64

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 81 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

11.0 12	SIURB	10.14.52 (E)	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML	UN	4,00	R\$ 40,88	R\$ 52,06	R\$ 208,24
11.0 13	SIURB	10.14.66 (E)	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	4,00	R\$ 197,00	R\$ 250,90	R\$ 1.003,60
11.0 14	CPOS	44.03.05 0	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	un	4,00	R\$ 55,39	R\$ 70,54	R\$ 282,16
11.0 15	CPOS	44.06.40 0	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm	un	1,00	R\$ 484,67	R\$ 617,28	R\$ 617,28
11.0 16	SIURB	10.14.75 (E)	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	0,85			
11.0 17	SIURB	14.01.70 (E)	ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM	M2	0,75	R\$ 140,06	R\$ 178,38	R\$ 133,79

12	BRISES DE MADEIRA							R\$ 26.462,34
12.0 01	CPOS	15.20.02 0	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	m ³	6,06	R\$ 2.982,81	R\$ 3.798,91	R\$ 23.021,39
12.0 02	CPOS	97.05.14 0	Suporte de perfil metálico galvanizado	kg	160,00	R\$ 15,98	R\$ 20,35	R\$ 3.256,00
12.0 03	SINAPI	95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	6,06	R\$ 23,96	R\$ 30,52	R\$ 184,95

13	COBERTUR A							R\$ 383.365,83
-----------	-------------------	--	--	--	--	--	--	---------------------------

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 82 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13.0 01	CPOS	16.13.13 0	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m ²	725,17	R\$ 69,37	R\$ 88,35	R\$ 64.068,77
13.0 02	SINAPI	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1.811,44	R\$ 18,20	R\$ 23,18	R\$ 41.989,18
13.0 03	CPOS	16.12.02 0	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m ²	1.811,44	R\$ 69,37	R\$ 88,35	R\$ 160.040,72
13.0 04	CPOS	16.33.06 2	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	520,54	R\$ 130,56	R\$ 166,28	R\$ 86.555,39
13.0 05	SP Educação	07.05.00 8	Fechamento telha perf galvalume / aco galv trapez h=35mm e=0,65mm pint po 2 faces ø furo ate 3,17mm area perfurada até 40% .	M2	234,28	R\$ 102,93	R\$ 131,09	R\$ 30.711,77

14 COMBATE A INCÊNDIO							R\$ 41.052,18	
14.0 01	SINAPI	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 1.123,88	R\$ 1.431,37	R\$ 7.156,85

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 83 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

14.002	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	11,00	R\$ 136,37	R\$ 173,68	R\$ 1.910,48
14.003	CPOS	41.11.090	Luminária com corpo em tubo de alumínio tipo balizador para uso externo	un	34,00	R\$ 83,48	R\$ 106,32	R\$ 3.614,88
14.004	SP Educação	09.08.087	Sirene para alarme de emergencia- eletroduto de pvc .	UN	5,00	R\$ 73,27	R\$ 93,32	R\$ 466,60
14.005	CPOS	50.05.260	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	un	32,00	R\$ 220,58	R\$ 280,93	R\$ 8.989,76
14.006	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	163,33	R\$ 90,92	R\$ 115,80	R\$ 18.913,61

15	PLAYGROUN D						R\$	60.449,08
15.001	CPOS	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m ²	117,17	R\$ 13,59	R\$ 17,31	R\$ 2.028,21
15.002	COTAÇÃO	COT16	PISO DE BORRACHA H=55MM PARA PLAYGROUND	M ²	117,17	R\$ 299,42	R\$ 381,34	R\$ 44.681,61
15.003	CPOS	35.05.240	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	cj	1,00	R\$ 1.461,52	R\$ 1.861,39	R\$ 1.861,39
15.004	SIURB	18.14.41(E)	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1,00	R\$ 6.607,83	R\$ 8.415,73	R\$ 8.415,73

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 84 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

15.005	SIURB	18.14.45 (E)	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT.=1,80M COMP.=3,00M)	UN	1,00	R\$ 1.354,95	R\$ 1.725,66	R\$ 1.725,66
15.006	SIURB	18.14.46 (E)	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA	UN	2,00	R\$ 681,72	R\$ 868,24	R\$ 1.736,48

16 PISOS EXTERNOS, GRADIS E ABRIGOS								R\$ 742.262,22
PÁTIO COBERTO, CIRCULAÇÃO COBERTA E HALL DE ENTRADA								
16.001	CPOS	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m ²	1.296,07	R\$ 13,59	R\$ 17,31	R\$ 22.434,97
16.002	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1.164,94	R\$ 84,50	R\$ 107,62	R\$ 125.370,84
16.003	CPOS	17.20.060	Revestimento em granito lavado tipo Fulget uso externo	m ²	131,23	R\$ 120,70	R\$ 153,72	R\$ 20.172,68
16.004	SIURB	18.12.02 (E)	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CJ	30,00	R\$ 1.204,91	R\$ 1.534,57	R\$ 46.037,10
CERCAMENTOS E PORTÕES								
16.005	SIURB	17.01.32 (E)	FP.02 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE COM MURETA - GPM-1/DEPAVE	M	276,95	R\$ 967,41	R\$ 1.232,09	R\$ 341.227,33
16.006	CPOS	34.05.320	Portão de ferro perfilado, tipo parque	m ²	25,18	R\$ 460,27	R\$ 586,20	R\$ 14.760,52
16.007	SIURB	15.03.10 (E)	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	62,95	R\$ 45,05	R\$ 57,38	R\$ 3.612,07
CALÇADAS								

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 85 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

16.008	CPOS	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m ²	566,23	R\$ 13,59	R\$ 17,31	R\$ 9.801,44
16.009	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	566,23	R\$ 58,47	R\$ 74,47	R\$ 42.167,15
ABRIGOS								
16.010	SIURB	10.07.64 (E)	HV.14 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 4 CILINDROS	UN	1,00	R\$ 1.381,45	R\$ 1.759,41	R\$ 1.759,41
16.011	SIURB	17.03.83 (E)	HV.20 - ABRIGO PARA LIXO EM ALVENARIA - REVESTIMENTO EXTERNO COM ARGAMASSA E INTERNO COM AZULEJOS	UN	1,00	R\$ 2.464,52	R\$ 3.138,81	R\$ 3.138,81
16.012	SP Educação	09.02.061	Ae-21 abrigo e entrada de energia (caixa m ou h): aes eletrop/bandeirante/elektro/cpfl .	UN	1,00	R\$ 3.378,54	R\$ 4.302,90	R\$ 4.302,90
16.013	CPOS	45.01.060	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1 1/2'	un	1,00	R\$ 2.614,35	R\$ 3.329,64	R\$ 3.329,64
CAIXILHOS DA FACHADA								
16.014	CPOS	25.01.450	CAIXILHO EM ALUMÍNIO PARA PELE DE VIDRO, TIPO FACHADA	M ²	123,11	R\$ 469,20	R\$ 597,57	R\$ 73.566,84
16.015	CPOS	26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	M ²	123,11	R\$ 195,04	R\$ 248,40	R\$ 30.580,52
17	PAISAGISMO							R\$
								104.830,51
17.001	SIURB	18.80.01 (E)	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	M2	1.242,44	R\$ 6,78	R\$ 8,64	R\$ 10.734,68

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 86 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

17.002	SIURB	18.80.11 (E)	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	248,49	R\$ 180,64	R\$ 230,06	R\$ 57.167,61
17.003	SIURB	18.03.05 (E)	GRAMA ESMERALDA	M2	1.106,93	R\$ 18,09	R\$ 23,04	R\$ 25.503,67
17.004	SIURB	05.74.00 (I)	ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100CM (IE-3)	M	293,79	R\$ 6,17	R\$ 7,86	R\$ 2.309,19
17.005	SP Educação	16.03.10 5	Forração dinheiro-em-penca .	M2	135,51	R\$ 45,51	R\$ 57,96	R\$ 7.854,16
17.006	SP Educação	16.03.07 5	Arbusto costela- de -adao h=0.50 a 0.70 m .	UN	30,00	R\$ 33,01	R\$ 42,04	R\$ 1.261,20

18 RESERVATÓRIO								R\$ 346.946,16
18.001	CPOS	48.04.38 1	Reservatório em concreto armado cilíndrico, vertical, bipartido, método construtivo em formas deslizantes, diâmetro interno de 3,50m a 4,00m, altura de 15,00m a 25,00m	m	10,00	R\$ 23.417,49	R\$ 29.824,52	R\$ 298.245,20
18.002	SIURB	02.01.81 (E)	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 30CM	M	180,00	R\$ 57,74	R\$ 73,54	R\$ 13.237,20
18.003	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	50,41	R\$ 31,35	R\$ 39,93	R\$ 2.012,87
18.004	SIURB	01.04.10 (E)	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	25,21	R\$ 4,10	R\$ 5,22	R\$ 131,60
18.005	SIURB	02.02.15 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	0,78	R\$ 127,59	R\$ 162,50	R\$ 126,75
18.006	SIURB	02.02.16 (E)	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	1,30	R\$ 330,22	R\$ 420,57	R\$ 546,74

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 87 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

18.0 07	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	52,02	R\$ 117,22	R\$ 149,29	R\$ 7.766,07
18.0 08	CPOS	10.01.04 0	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1.594,20	R\$ 7,84	R\$ 9,99	R\$ 15.926,06
18.0 09	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	18,21	R\$ 386,06	R\$ 491,69	R\$ 8.953,67

19	LIMPEZA FINAL							R\$ 30.369,72
19.0 01	CPOS	55.01.02 0	Limpeza final da obra	m ²	2.443,26	R\$ 9,76	R\$ 12,43	R\$ 30.369,72

TOTAL	R\$
FINAL	9.900.774,44

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 88 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA:

Disponível no Site: www.cajamar.sp.gov.br

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 89 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-Mail:		CNPJ:

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Escola Fundamental, com 12 salas de aulas na Rua dos Flox – Portal dos Ipês – Cajamar/SP, conforme Termo de Referência.

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 91 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

					CONTRATADO - ORIGINAL			
					VALOR GLOBAL			R\$
					-			
Item	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Preço Unitário	Preço Total
01 EQUIPE TÉCNICA								R\$
								-
01.001	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00		R\$ -	R\$ -
01.002	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00		R\$ -	R\$ -
01.003	SINAPI	90772	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00		R\$ -	R\$ -
01.004	SINAPI	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00		R\$ -	R\$ -
01.005	SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00		R\$ -	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 92 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02 CANTEIRO DE OBRAS								R\$
02.001	CPOS	02.10.020	Locação de obra de edificação	m ²	2.443,26		R\$ -	R\$ -
02.002	CPOS	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m ²	unxmês	20,00		R\$ -	R\$ -
02.003	CPOS	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m ²	unxmês	10,00		R\$ -	R\$ -
02.004	SIURB	01.05.05 (E)	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	M2	550,00		R\$ -	R\$ -
02.005	SIURB	01.05.07 (E)	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	M2	2,53		R\$ -	R\$ -
02.006	SINAPI	93243	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
02.007	SIURB	17.30.02 (E)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50		R\$ -	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 93 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.008	SIURB	01.05.06 (E)	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	M2	22,00		R\$ -	R\$ -
--------	-------	-----------------	--	----	-------	--	----------	----------

03 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E LIMPEZA DO TERRENO							R\$	
03.001	CPOS	02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m ²	2.401,12		R\$ -	R\$ -
03.002	CPOS	05.08.100	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	m ³	72,03		R\$ -	R\$ -
03.003	CPOS	07.01.060	Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria, em campo aberto	m ³	14.883,41		R\$ -	R\$ -
03.004	CPOS	05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m ³	4.510,67		R\$ -	R\$ -
03.005	CPOS	07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m ³	4.510,67		R\$ -	R\$ -
03.006	CPOS	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	m ³	10.372,74		R\$ -	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 94 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

03.007	CPOS	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	m ³	10.444,77		R\$	R\$
							-	-

04 FUNDAÇÃO							R\$	
							-	
04.001	SIURB	02.01.81 (E)	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 30CM	M	3.680,00		R\$	R\$
							-	-
04.002	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	245,14		R\$	R\$
							-	-
04.003	SIURB	01.04.10 (E)	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	432,76		R\$	R\$
							-	-
04.004	SIURB	02.02.15 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	5,04		R\$	R\$
							-	-
04.005	SIURB	02.02.16 (E)	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	8,40		R\$	R\$
							-	-
04.006	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	528,49		R\$	R\$
							-	-
04.007	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	18.977,75		R\$	R\$
							-	-

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 95 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

04.008	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	144,20	R\$ -	R\$ -
04.009	SIURB	05.03.12 (E)	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	719,38	R\$ -	R\$ -
04.010	SIURB	01.04.80 (E)	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	231,70	R\$ -	R\$ -
04.011	SIURB	01.02.10 (E)	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	205,59	R\$ -	R\$ -
04.012	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.120,01	R\$ -	R\$ -
04.013	CPOS	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	m ³	211,03	R\$ -	R\$ -
04.014	SINAPI	09-65-25	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	148,89	R\$ -	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 96 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

04.018	SINAPI	09-65-36	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	190,89	R\$ -	R\$ -
04.020	SINAPI	09-65-57	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ▯ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	18,13	R\$ -	R\$ -

05 SUPERESTRUTURA							R\$
							-
LAJES, VIGAS E PILARES							R\$
							-
05.001	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2.105,03	R\$ -	R\$ -
05.002	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA	M2	2.105,03	R\$ -	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 97 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020					
05.003	CPOS	09.07.060	Forma em polipropileno (cubeta) e acessórios para laje nervurada com dimensões variáveis - locação	m³	371,16		R\$ -	R\$ -
05.004	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	6.047,62		R\$ -	R\$ -
05.005	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	39.868,73		R\$ -	R\$ -
05.006	CPOS	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	488,71		R\$ -	R\$ -
LAJE SOBRE O SOLO								
05.007	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2017	M2	1.035,36		R\$ -	R\$ -
05.008	SIURB	13.01.10 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	31,02		R\$ -	R\$ -
05.009	CPOS	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	4.555,61		R\$ -	R\$ -
05.010	CPOS	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	103,54		R\$ -	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 98 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05.011	CPOS	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m ³	81,32		R\$ -	R\$ -
MURO DE CONTEÇÃO DE TALUDE								R\$ -
05.012	SINAPI	101109	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_05/2020	M3	265,40		R\$ -	R\$ -
05.013	SIURB	02.01.71 (E)	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACA METÁLICA - PERFIL DE AÇO LAMINADO W 310X52	M	1.017,67		R\$ -	R\$ -
05.014	CPOS	15.05.530	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	m ³	87,48		R\$ -	R\$ -
05.015	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	25.661,86		R\$ -	R\$ -
05.016	CPOS	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	3.207,73		R\$ -	R\$ -
05.017	CPOS	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ³	320,77		R\$ -	R\$ -
05.018	SP Educação	01.08.044	Fornec e inst de dhp em furos de 100mm c/tubo pvc 1 1/2" incl txs inst .	M	109,35		R\$ -	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 99 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05.019	SICRO NOVO	5605953	Ancoragem de tirante com 6 cordoalhas D = 12,7 mm aço CP 190 RB com groutamento da cabeça	un	74,00	R\$ -	R\$ -
05.020	SICRO NOVO	5605940	Perfuração para tirantes em material de 3ª categoria com diâmetro de até 120 mm	m	1.776,00	R\$ -	R\$ -
05.021	SICRO NOVO	5605883	Tirante permanente protendido com 6 cordoalhas D = 12,7 mm, aço CP 190 RB, com capacidade de 510 kN - exceto perfuração	m	1.776,00	R\$ -	R\$ -
05.022	SICRO NOVO	4507830	Bainha metálica diâmetro 50 mm para 6 cordoalhas D = 12,7 mm, semirrígida, redonda, com montagem e injeção de nata de cimento	m	888,00	R\$ -	R\$ -
05.023	SICRO NOVO	2003856	Camada drenante para proteção de muros de contenção - brita comercial	m ³	583,22	R\$ -	R\$ -
05.024	CPOS	08.05.190	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m	m ²	1.458,06	R\$ -	R\$ -
05.025	SIURB	01.04.26 (E)	TUBO PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4" (100MM)	M	126,91	R\$ -	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 100 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05.026	SICRO NOVO	2003801	Drenagem em canaleta meia cana D = 40 cm assente sobre lastro de areia - areia e brita comerciais	m	237,11	R\$ -	R\$ -
05.027	SP Educação	16.08.026	Ci-02 caixa de inspeção 80x80cm para esgoto .	UN	2,00	R\$ -	R\$ -
05.028	SINAPI	83671	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	46,42	R\$ -	R\$ -
05.029	SIURB	18.03.05 (E)	GRAMA ESMERALDA	M2	1.253,76	R\$ -	R\$ -
ESTRUTURA DA COBERTURA							R\$ -
05.030	SIURB	03.60.02 (E)	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - PATINÁVEL	KG	16.930,25	R\$ -	R\$ -
05.031	SIURB	15.03.12 (E)	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	787,40	R\$ -	R\$ -
06 ALVENARIAS							R\$ -
06.001	CPOS	14.10.121	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	m ²	2.119,25	R\$ -	R\$ -
06.002	CPOS	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m ²	55,02	R\$ -	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 101 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

06.003	SIURB	11.02.01 (E)	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	4.238,50		R\$ -	R\$ -
06.004	SIURB	11.03.09 (E)	EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	4.238,50		R\$ -	R\$ -
06.005	SIURB	17.45.01 (E)	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xMÉ S	259,20		R\$ -	R\$ -
06.006	SIURB	17.45.02 (E)	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	43,20		R\$ -	R\$ -

07 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES							R\$	
07.001	CPOS	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m ³	78,11		R\$ -	R\$ -
07.002	SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	1.562,21		R\$ -	R\$ -
07.003	CPOS	11.18.020	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo EPS-5F	m ³	109,35		R\$ -	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 102 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

07.004	SINAPI	09-85-69	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_06/2018	m2	1.562,21	R\$ -	R\$ -
--------	--------	----------	---	----	----------	----------	----------

08 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$	
ELÉTRICA							-	
08.001	CPOS	39.26.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	552,00	R\$ -	R\$ -	
08.002	CPOS	39.26.130	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	113,20	R\$ -	R\$ -	
08.003	CPOS	39.26.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	2.007,50	R\$ -	R\$ -	
08.004	CPOS	39.26.140	Cabo de cobre flexível de 185 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	28,00	R\$ -	R\$ -	

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 103 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

08.005	CPOS	39.26.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	2.416,90	R\$ -	R\$ -
08.006	CPOS	39.26.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	156,20	R\$ -	R\$ -
08.007	CPOS	39.26.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	3.358,40	R\$ -	R\$ -
08.008	CPOS	39.26.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	643,20	R\$ -	R\$ -
08.009	CPOS	39.26.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	102,80	R\$ -	R\$ -
08.010	CPOS	39.26.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1.667,40	R\$ -	R\$ -
08.011	CPOS	39.26.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação	m	1.059,10	R\$ -	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 104 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases						
08.012	CPOS	38.07.700	Canaleta aparente com tampa em PVC, autoextinguível, de 85 x 35 mm, com acessórios	m	2,00	R\$	R\$	-	-
08.013	CPOS	38.07.710	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 35 mm, com acessórios	m	2,00	R\$	R\$	-	-
08.014	CPOS	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	71,00	R\$	R\$	-	-
08.015	CPOS	40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	cj	7,00	R\$	R\$	-	-
08.016	CPOS	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	25,00	R\$	R\$	-	-
08.017	CPOS	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	44,00	R\$	R\$	-	-
08.018	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	69,00	R\$	R\$	-	-
08.019	SP Educação	09.02.087	Disjuntor bipolar termomagnético 2x60a a 2x100a .	UN	1,00	R\$	R\$	-	-
08.020	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	R\$	R\$	-	-

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 105 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

08.021	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ -	R\$ -
08.022	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	34,00	R\$ -	R\$ -
08.023	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	R\$ -	R\$ -
08.024	CPOS	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	3,00	R\$ -	R\$ -
08.025	CPOS	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1,00	R\$ -	R\$ -
08.026	SIURB	09.08.22 (E)	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1000A/600V	UN	1,00	R\$ -	R\$ -
08.027	SIURB	09.17.01 (E)	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	80,00	R\$ -	R\$ -
08.028	CPOS	38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	m	84,50	R\$ -	R\$ -
08.029	SP Educação	09.05.014	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 32mm - incl conexoes .	M	1.115,10	R\$ -	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 106 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

08.030	SP Educação	09.03.046	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 25mm - incl conexoes .	M	514,20		R\$ -	R\$ -
08.031	CPOS	38.05.100	Eletroduto galvanizado, pesado de 1 1/2' - com acessórios	m	17,80		R\$ -	R\$ -
08.032	CPOS	38.06.180	Eletroduto galvanizado a quente, pesado de 4' - com acessórios	m	220,80		R\$ -	R\$ -
08.033	CPOS	38.04.060	Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com acessórios	m	191,00		R\$ -	R\$ -
08.034	CPOS	38.06.180	Eletroduto galvanizado a quente, pesado de 4' - com acessórios	m	108,20		R\$ -	R\$ -
08.035	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00		R\$ -	R\$ -
08.036	SIURB	09.09.55 (E)	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32/40W - COMPLETA	UN	123,00		R\$ -	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 107 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

08.037	SINAPI	97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ -	R\$ -
08.038	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ -	R\$ -
08.039	SP Educação	09.05.047	Quadro distribuicao, disj. geral 60a p/ 14 a 20 disjs. .	UN	10,00	R\$ -	R\$ -
08.040	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ -	R\$ -
08.041	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN	UN	3,00	R\$ -	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 108 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
SPDA								
08.042	CPOS	39.04.080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	495,52		R\$ -	R\$ -
08.043	CPOS	39.04.070	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm ²	m	514,47		R\$ -	R\$ -
08.044	SIURB	09.83.57 (E)	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM	UN	38,00		R\$ -	R\$ -
08.045	SIURB	09.11.14 (E)	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN	38,00		R\$ -	R\$ -
08.046	SIURB	09.11.05 (E)	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
REDE LÓGICA E TELEFONIA								
08.047	SIURB	09.86.10 (E)	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	20,00		R\$ -	R\$ -
08.048	SIURB	09.90.17 (E)	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	6,00		R\$ -	R\$ -
08.049	SIURB	09.90.21 (E)	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	6,00		R\$ -	R\$ -
08.050	SIURB	09.90.31 (E)	PATCH CORD RJ45 - 1,5M	UN	40,00		R\$ -	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 109 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

08.051	CPOS	39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	m	1.800,00		R\$	R\$
							-	-
08.052	CPOS	66.08.115	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	un	1,00		R\$	R\$
							-	-
08.053	CPOS	38.04.060	Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com acessórios	m	187,00		R\$	R\$
							-	-
08.054	CPOS	38.21.320	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 100 mm, com acessórios	m	42,00		R\$	R\$
							-	-
08.055	CPOS	66.20.202	Instalação de câmera fixa para CFTV	un	18,00		R\$	R\$
							-	-
08.056	CPOS	38.05.120	Eletroduto galvanizado, pesado de 2' - com acessórios	m	106,40		R\$	R\$
							-	-
08.057	SIURB	09.05.64 (E)	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N. 4 60X60X13,5CM	UN	1,00		R\$	R\$
							-	-
08.058	SIURB	09.05.43 (E)	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 20X20CM	UN	12,00		R\$	R\$
							-	-

09	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R\$	
							-	
	REDE DE ÁGUA FRIA							
09.001	SP Educação	08.17.051	Bebedouro elétrico com capacidade de 80 l.	UN	1,00		R\$	R\$
							-	-
09.002	SIURB	10.14.42 (E)	CHUVEIRO DUCHA MODELO JET-SET METÁLICA OU SIMILAR	UN	1,00		R\$	R\$
							-	-

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 110 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

09.003	SP Educação	08.08.070	Conj motor-bomba (centrifuga) 1/2 hp (3400 l/h -20 mca) .	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
09.004	SIURB	09.12.51 (E)	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, TRIFÁSICO - ATÉ 5HP	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
09.005	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00		R\$ -	R\$ -
09.006	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	31,00		R\$ -	R\$ -
09.007	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00		R\$ -	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 111 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

09.008	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ -	R\$ -
09.009	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ -	R\$ -
09.010	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ -	R\$ -
09.011	SINAPI	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" -	UN	2,00	R\$ -	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 112 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019							
09.012	CPOS	46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	m	89,80	R\$ -	R\$ -
09.013	CPOS	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	262,80	R\$ -	R\$ -
09.014	CPOS	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	m	4,02	R\$ -	R\$ -
09.015	CPOS	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões	m	88,07	R\$ -	R\$ -
09.016	CPOS	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	327,02	R\$ -	R\$ -
REDE DE ESGOTO							
09.017	CPOS	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	un	1,00	R\$ -	R\$ -
09.018	SP Educação	16.08.028	Ci-01 caixa de inspecao 60x60cm para esgoto .	UN	11,00	R\$ -	R\$ -
09.019	CPOS	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	46,00	R\$ -	R\$ -
09.020	CPOS	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto	m	202,34	R\$ -	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 113 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões					
09.021	CPOS	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	m	23,51		R\$ -	R\$ -
09.022	CPOS	46.03.080	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 40 mm, inclusive conexões	m	39,32		R\$ -	R\$ -
09.023	CPOS	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	89,66		R\$ -	R\$ -
09.024	CPOS	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	111,36		R\$ -	R\$ -
REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS								
09.025	SP Educação	16.05.075	Ca-10 caixa de areia 50x50 cm para aguas pluviais .	UN	31,00		R\$ -	R\$ -
09.026	SP Educação	08.09.018	Tubo pvc normal "sn" junta elástica dn 100 incl conexões .	M	1.372,45		R\$ -	R\$ -
09.027	SP Educação	08.11.054	Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 150 incl conexões .	M	95,34		R\$ -	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 114 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

09.028	CPOS	46.05.050	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 200 mm, inclusive conexões	m	29,08	R\$ -	R\$ -
09.029	CPOS	46.05.060	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 250 mm, inclusive conexões	m	94,37	R\$ -	R\$ -

10 REVESTIMENTOS PISO, PAREDE, TETO E ESQUADRIAS							R\$
							-
REVESTIMENTO DOS PISOS							
10.001	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	1.050,63	R\$ -	R\$ -
PINTURA E REVESTIMENTO DAS PAREDES							
10.002	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.988,60	R\$ -	R\$ -
10.003	SIURB	11.02.29 (E)	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	817,24	R\$ -	R\$ -
FORRO							

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 115 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10.004	CPOS	22.02.010	Forro em placa de gesso liso fixo	m ²	1.050,63		R\$ -	R\$ -
10.005	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.050,63		R\$ -	R\$ -
PORTAS E JANELAS								
10.006	CPOS	25.01.070	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	m ²	207,00		R\$ -	R\$ -
10.007	CPOS	25.01.030	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	m ²	11,20		R\$ -	R\$ -
10.008	CPOS	24.01.280	Caixilho tipo guichê em chapa de aço	m ²	4,80		R\$ -	R\$ -
10.009	SINAPI	90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	28,00		R\$ -	R\$ -
10.010	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM	M2	11,55		R\$ -	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 116 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
10.011	SP Educação	05.01.029	Pm-74 porta sarrafeado maciço p/boxes l=62cm-completa .	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
10.012	CPOS	30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	22,40		R\$ -	R\$ -
10.013	SP Educação	05.05.087	Gs-04 guiche de secretaria/janela de correr .	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
10.014	CPOS	23.20.110	Visor fixo e requadro de madeira para porta, para receber vidro	m ²	3,52		R\$ -	R\$ -
10.015	SP Educação	14.01.008	Vidro liso comum incolor de 6mm .	M2	3,52		R\$ -	R\$ -
10.016	SIURB	15.02.11 (E)	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	120,96		R\$ -	R\$ -
10.017	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12,80		R\$ -	R\$ -

11 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HIDROSSANITÁRIOS							R\$	
							-	
11.001	CPOS	30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo	un	1,00		R\$ -	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 117 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			de aço inoxidável de 1 1/4' x 400 mm				
11.002	CPOS	14.30.010	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	m ²	5,48	R\$ -	R\$ -
11.003	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ -	R\$ -
11.004	SIURB	10.13.03 (E)	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	3,00	R\$ -	R\$ -
11.005	SP Educação	08.16.091	Br-03 conjunto lavatorio e bacia acessiveis .	CJ	1,00	R\$ -	R\$ -
11.006	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ -	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 118 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

11.007	CPOS	44.06.360	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	un	4,00	R\$ -	R\$ -
11.008	CPOS	44.06.470	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x350mm	un	1,00	R\$ -	R\$ -
11.009	SIURB	10.14.75 (E)	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	23,25	R\$ -	R\$ -
11.010	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ -	R\$ -
11.011	SIURB	17.10.12 (E)	DX.01/03 - COIFA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA FOGÃO DE 6 BOCAS	UN	1,00	R\$ -	R\$ -
11.012	SIURB	10.14.52 (E)	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML	UN	4,00	R\$ -	R\$ -
11.013	SIURB	10.14.66 (E)	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	4,00	R\$ -	R\$ -
11.014	CPOS	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	un	4,00	R\$ -	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 119 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

11.015	CPOS	44.06.400	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm	un	1,00		R\$ -	R\$ -
11.016	SIURB	10.14.75 (E)	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	0,85			
11.017	SIURB	14.01.70 (E)	ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM	M2	0,75		R\$ -	R\$ -

12 BRISES DE MADEIRA							R\$	
							-	
12.001	CPOS	15.20.020	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	m ³	6,06		R\$ -	R\$ -
12.002	CPOS	97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado	kg	160,00		R\$ -	R\$ -
12.003	SINAPI	95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	6,06		R\$ -	R\$ -

13 COBERTURA							R\$	
							-	
13.001	CPOS	16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m ²	725,17		R\$ -	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 120 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13.002	SINAPI	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1.811,44	R\$ -	R\$ -
13.003	CPOS	16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m ²	1.811,44	R\$ -	R\$ -
13.004	CPOS	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	520,54	R\$ -	R\$ -
13.005	SP Educação	07.05.008	Fechamento telha perf galvalume / aco galv trapez h=35mm e=0,65mm pint po 2 faces ø furo ate 3,17mm area perfurada até 40% .	M2	234,28	R\$ -	R\$ -

14	COMBATE A INCÊNDIO	R\$ -
----	---------------------------	----------

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 121 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

14.001	SINAPI	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ -	R\$ -
14.002	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	11,00	R\$ -	R\$ -
14.003	CPOS	41.11.090	Luminária com corpo em tubo de alumínio tipo balizador para uso externo	un	34,00	R\$ -	R\$ -
14.004	SP Educação	09.08.087	Sirene para alarme de emergencia-eletroduto de pvc .	UN	5,00	R\$ -	R\$ -
14.005	CPOS	50.05.260	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	un	32,00	R\$ -	R\$ -
14.006	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA	M	163,33	R\$ -	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 122 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

15 PLAYGROUND								R\$
15.001	CPOS	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m ²	117,17		R\$ -	R\$ -
15.002	COTAÇÃO	COT16	PISO DE BORRACHA H=55MM PARA PLAYGROUND	M ²	117,17		R\$ -	R\$ -
15.003	CPOS	35.05.240	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	cj	1,00		R\$ -	R\$ -
15.004	SIURB	18.14.41 (E)	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.005	SIURB	18.14.45 (E)	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT.=1,80M COMP.=3,00M)	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
15.006	SIURB	18.14.46 (E)	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA	UN	2,00		R\$ -	R\$ -

16 PISOS EXTERNOS, GRADIS E ABRIGOS								R\$
								-

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 123 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PÁTIO COBERTO, CIRCULAÇÃO COBERTA E HALL DE ENTRADA								
16.001	CPOS	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m ²	1.296,07		R\$ -	R\$ -
16.002	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1.164,94		R\$ -	R\$ -
16.003	CPOS	17.20.060	Revestimento em granito lavado tipo Fulget uso externo	m ²	131,23		R\$ -	R\$ -
16.004	SIURB	18.12.02 (E)	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CJ	30,00		R\$ -	R\$ -
CERCAMENTOS E PORTÕES								
16.005	SIURB	17.01.32 (E)	FP.02 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE COM MURETA - GPM-1/DEPAVE	M	276,95		R\$ -	R\$ -
16.006	CPOS	34.05.320	Portão de ferro perfilado, tipo parque	m ²	25,18		R\$ -	R\$ -
16.007	SIURB	15.03.10 (E)	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	62,95		R\$ -	R\$ -
CALÇADAS								

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 124 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

16.008	CPOS	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m ²	566,23		R\$ -	R\$ -
16.009	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	566,23		R\$ -	R\$ -
ABRIGOS								
16.010	SIURB	10.07.64 (E)	HV.14 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 4 CILINDROS	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
16.011	SIURB	17.03.83 (E)	HV.20 - ABRIGO PARA LIXO EM ALVENARIA - REVESTIMENTO EXTERNO COM ARGAMASSA E INTERNO COM AZULEJOS	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
16.012	SP Educação	09.02.061	Ae-21 abrigo e entrada de energia (caixa m ou h): aes eletrop/bandeirante/elektro/cpfl .	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
16.013	CPOS	45.01.060	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1 1/2'	un	1,00		R\$ -	R\$ -
CAIXILHOS DA FACHADA								
16.014	CPOS	25.01.450	CAIXILHO EM ALUMÍNIO PARA PELE DE VIDRO, TIPO FACHADA	M ²	123,11		R\$ -	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 125 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

16.015	CPOS	26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	M ²	123,11		R\$ -	R\$ -
--------	------	-----------	---------------------------------	----------------	--------	--	----------	----------

17 PAISAGISMO							R\$	
17.001	SIURB	18.80.01 (E)	REVLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	M2	1.242,44		R\$ -	R\$ -
17.002	SIURB	18.80.11 (E)	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	248,49		R\$ -	R\$ -
17.003	SIURB	18.03.05 (E)	GRAMA ESMERALDA	M2	1.106,93		R\$ -	R\$ -
17.004	SIURB	05.74.00 (I)	ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100CM (IE-3)	M	293,79		R\$ -	R\$ -
17.005	SP Educação	16.03.105	Forração dinheiro-em-penca .	M2	135,51		R\$ -	R\$ -
17.006	SP Educação	16.03.075	Arbusto costela- de -adao h=0.50 a 0.70 m .	UN	30,00		R\$ -	R\$ -

18 RESERVATÓRI O							R\$	
18.001	CPOS	48.04.381	Reservatório em concreto armado cilíndrico, vertical, bipartido, método construtivo em formas deslizantes, diâmetro interno de	m	10,00		R\$ -	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 126 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			3,50m a 4,00m, altura de 15,00m a 25,00m					
18.002	SIURB	02.01.81 (E)	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 30CM	M	180,00		R\$ -	R\$ -
18.003	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	50,41		R\$ -	R\$ -
18.004	SIURB	01.04.10 (E)	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	25,21		R\$ -	R\$ -
18.005	SIURB	02.02.15 (E)	LASTRO DE BRITA	M3	0,78		R\$ -	R\$ -
18.006	SIURB	02.02.16 (E)	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	1,30		R\$ -	R\$ -
18.007	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	52,02		R\$ -	R\$ -
18.008	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1.594,20		R\$ -	R\$ -
18.009	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE	M3	18,21		R\$ -	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 127 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

19 LIMPEZA FINAL							R\$	
							-	
19.001	CPOS	55.01.020	Limpeza final da obra	m ²	2.443,26	R\$	R\$	
						-	-	

TOTAL	R\$
FINAL	-

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ()

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Responsável:

Cargo: RG: CPF:

Data de Nascimento: / /

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 128 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço Residencial:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Tel. Residencial:

Tel. Comercial:

Celular:

As condições e prazos de execução estão determinadas no Anexo II do Edital.

Condições de pagamento: Conforme Contrato Administrativo c/c Anexo II do Edital.

Prazo de Validade da Proposta: NUMÉRICO (POR EXTENSO) dias corridos (mínimo de sessenta dias); contados a partir da data de sua apresentação.

Declaro, sob as penas da lei, que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do Edital. Declaro também que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Nome do Representante:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 129 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

**NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES);
E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE
CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: XXXXX

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXX: XXXXX

CONTRATADO: XX

CNPJ nº XX

ENDEREÇO: XX

REPRESENTANTE LEGAL: XX

QUALIFICAÇÃO: XX

RG nº X.XXX.XXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para XXXXXXXXXXX, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II).

1.2. É expressamente vedada a subcontratação do objeto.

1.3. Consideram-se partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1.3.1. Edital de (___ Modalidade da Licitação ___) nº (___ N° da Licitação ___) (e seus Anexos);

1.3.2. Proposta apresentada pela Contratada na Sessão Pública realizada em DD de MMMM de AAAA;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 130 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

2.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus Anexos e na Proposta por ela apresentada; prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

2.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas pertinentes a plena execução do objeto, tais como, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e etc.

2.3. A execução do objeto será aferida por Servidor designado pela Secretaria Gestora deste contrato;

2.4. Constatadas irregularidades na execução do objeto, a Secretaria Gestora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo II do Edital (determinando sua substituição/correção);

2.4.2. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias da data de recebimento por ela da notificação por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado;

2.5. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – FATURAMENTO, PAGAMENTO, VALOR E RECURSOS:

3.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do original da Nota Fiscal.

3.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009 alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015; ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, modelo 55); em substituição à Nota Fiscal (Modelo 1 ou 1-A). Os Contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).

3.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com os serviços efetivamente prestados e protocolada na Secretaria Gestora.

3.1.3. No corpo da Nota Fiscal deverá constar o número do contrato, bem como demais identificações referentes ao procedimento licitatório;

3.2. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente bancária em nome da Contratada; sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 131 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3.2.1. Banco **XX** Agência **XX**; Conta **XXX**.

3.2.2. Em até **XX** (**XX**) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal;

3.2.2.1. Caso o término da contagem do prazo que dispõe o **item 3.2.2** aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

3.2.3. A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente junto ao Contratante.

3.2.4. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

3.3. O valor total do presente Contrato é de R\$ **XX** (**XX**).

3.4. A despesa total estimada, onerará os Recursos Orçamentários reservados através da Ficha: **XX**; Classificação: **00.000.00.00.00.00.00.0000000.0000.0.0.00.00.00**.

3.5. O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do Art. 65, § 1º.

3.6. O reajuste será calculado em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com o apurado pelo índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo).

3.7. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes dos serviços prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA:

4.1. O início da execução dos serviços dar-se-á em **XX** (**XX**) dias **úteis/corridos** após a **emissão da Ordem de Serviço**.

4.2. O presente contrato vigorará pelo prazo de 15 (quinze) meses, contados a partir da **emissão da Ordem de Serviços**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

5.1. **Não se Aplica**.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 132 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.1. Manter, durante toda a vigência deste Contratado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

6.1.2. Cumprir os termos do presente Contrato e do Edital e seus Anexos; na estrita observância da legislação pertinente em vigor.

6.1.3. Assegurar ao Contratante o prazo mínimo de garantia apresentado em sua proposta comercial.

6.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; despesas operacionais, resultantes da execução deste Contrato; sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao Contratante o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.

6.1.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas ou ressarcimentos e indenizações devidos.

6.1.6. A Contratada responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

6.1.7. Comunicar por escrito ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

6.1.8. Executar o objeto conforme solicitação da Secretaria Gestora no prazo e formas ajustados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber o objeto na forma compactuada.

7.1.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7.1.3. Indicar, formalmente, Servidor como Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

7.1.4. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA às suas dependências, para a entrega do que se fizer necessário e das Notas Fiscais/Faturas, nos dias e horários determinados.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 133 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes a execução dos serviços que venham a ser solicitados CONTRATADA.

7.1.6. Fiscalizar o cumprimento da execução do objeto, especialmente quanto à conferência das quantidades e qualidade dos serviços prestados, bem como, comunicar, formalmente a CONTRATADA, a ocorrência de falhas consideradas de natureza grave durante a sua execução.

8. CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E SANÇÕES:

8.1. Aplicam-se a este Contrato as sanções estipuladas no instrumento convocatório que deu origem ao presente termo e demais normas aplicáveis independentes de sua transcrição, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente.

9. CLÁUSULA NONA – FORO:

9.1. O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Cajamar, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, para todos os fins de direito

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

NOME DO SECRETÁRIO
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

NOME DO REPRESENTANTE
LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

NOME – RE – CARGO/FUNÇÃO

NOME – RE – CARGO/FUNÇÃO

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 134 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório; que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____ ; é considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; nos termos do enquadramento previsto nos Incisos I e II e §§ 1º e 2º; bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; cujos termos declaro conhecer na íntegra; estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos Arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar; no procedimento licitatório do Concorrência realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar.

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 135 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI – MODELO (ARQUIVO) DECLARAÇÕES – FASE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo); RG nº _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; participante da Concorrência nº 08/2019 promovida pela Prefeitura do Município de Cajamar; DECLARO, sob as penas da lei, que:

a) Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

b) Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho; para os fins estabelecidos pelo Parágrafo Único do Art. 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 136 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu _____ (nome completo); RG nº _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

- a) *A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- b) *A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- c) *O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- d) *O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;*
- e) *O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;*
- f) *O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.*
- g) *O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo*

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 137 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 138 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 139 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO

Eu _____ (nome completo); RG nº _____;
_____; Representante Legal da _____
_____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____ ;
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 140 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

1.1. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico);

1.2. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico; conforme dados abaixo indicados; em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

1.3. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado (Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo); em conformidade com o Art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993; iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

1.4. Qualquer alteração de endereço (residencial ou eletrônico) ou de telefones de contato; deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

2.1. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

2.2. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 141 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:		
Cargo:		
CPF:	RG:	D. Nascim:
Endereço Residencial Completo:		
E-Mail Institucional:		
E-Mail Pessoal:		
Telefone (s):		
Assinatura:		

Responsáveis que Assinaram o Ajuste:

Pelo Contratante:

Nome:		
Cargo:		
CPF:	RG:	D. Nascim:
Endereço Residencial Completo:		
E-Mail Institucional:		
E-Mail Pessoal:		
Telefone (s):		

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 142 de 143



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Pela Contratada:

Nome:		
Cargo:		
CPF:	RG:	D. Nascim:
Endereço Residencial Completo:		
E-Mail Institucional:		
E-Mail Pessoal:		
Telefone (s):		
Assinatura:		

Advogado:

(*) Facultativo – Indicar quando já constituído (informando, inclusive, o endereço eletrônico).

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre Ramos	Raul Lopes Cardoso